



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV Suplemento ao DCL N° 149

Brasília, terça-feira, 18 de agosto de 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Dr. Michel

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Chico Vigilante Rafael Prudente Liliane Roriz Lira

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Telma Rufino Dr. Michel Joe Valle Bispo Renato Andrade Chico Leite

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Chico Leite	Julio Cesar Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Chico Vigilante

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico vigilante Vice-Presidente: Dr. Michel Raimundo Ribeiro Joe Valle Julio César	Chico Leite Robério Negreiros Juarezão Prof. Reginaldo Veras Luzia de Paula

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Wellington Luiz Agaciel Maia Lira Telma Rufino	Wasny de Roure Cristiano Araújo Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Liliane Roriz

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Agaciel Maia Wasny de Roure Cristiano Araújo Joe Valle Julio Cesar

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Raimundo Ribeiro Dr. Michel Rodrigo Delmasso Ricardo Vale

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Sandra Faraj Juarezão Bispo Renato Andrade Dr. Michel	Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Agaciel Maia Luzia de Paula Wellington Luiz

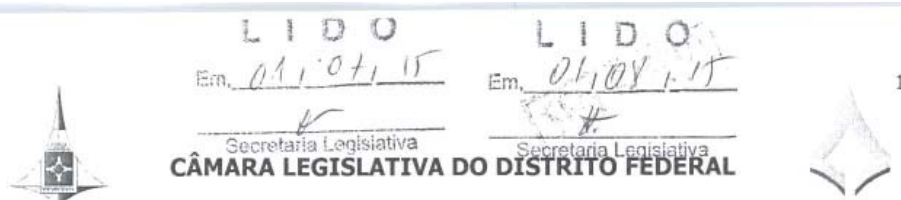
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Joe Valle Chico Vigilante	Wellington Luiz Lira Telma Rufino Sandra Faraj Ricardo Vale

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Rafael Prudente Telma Rufino Chico Leite	Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Robério Negreiros Agaciel Maia Ricardo Vale

atualizado em 5/6/2015

Sumário

Ata Suscinta da 59ª Sessão Ordinária.....	2
Ata Circunstanciada da 59ª Sessão Ordinária.....	402



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 59ª
(QUINQUAGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 30 DE JUNHO DE 2015**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputadas Liliane Roriz e Sandra Faraj

SECRETARIA: Deputados Rodrigo Delmasso, Sandra Faraj, Liliane Roriz, Prof. Israel Batista, Cristiano Araújo e Bispo Renato Andrade

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 16 horas e 16 minutos

TÉRMINO: 1 hora e 27 minutos do dia 1º de julho de 2015

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC | • Deputado Prof. Israel – PV |
| • Deputado Bispo Renato Andrade – PR | • Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Rafael Prudente – PMDB |
| • Deputado Cristiano Araújo – PTB | • Deputado Raimundo Ribeiro – PSDB |
| • Deputado Dr. Michel – PP | • Deputado Ricardo Vale – PT |
| • Deputado Joe Valle – PDT | • Deputado Robério Negreiros – PMDB |
| • Deputado Juarezão – PRTB | • Deputado Rodrigo Delmasso – PTN |
| • Deputado Julio Cesar – PRB | • Deputada Sandra Faraj – SD |
| • Deputada Liliane Roriz – PRTB | • Deputada Telma Rufino – PPL |
| • Deputado Lira – PHS | • Deputado Wasny de Roure – PT |
| • Deputada Luzia de Paula – PEN | • Deputado Wellington Luiz – PMDB |

Obs.: A presidente da sessão, Deputada Liliane Roriz, comunica que os Deputados Chico Leite – PT e Celina Leão – PDT encontram-se ausentes por motivo de saúde.

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Inez Supervisora: S Chefe do Setor: [Assinatura] (1/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2

1 ABERTURA

Presidente (Deputada Liliane Roriz):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, a Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 55ª, 56ª, 57ª e 58ª Sessões Ordinárias e da 15ª Sessão Extraordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Mensagem nº 122, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 522, de 2015**.
- **Mensagens nºs 123 e 124, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 125, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 523, de 2015**.
- **Mensagem nº 126, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 127, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 524, de 2015**.
- **Mensagem nº 128, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 129, de 2015**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 525, de 2015**.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 17, de 2015**, de autoria do Deputado Joe Valle e outros.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18, de 2015**, de autoria do Deputado Wellington Luiz.
- **Projetos de Lei nºs 512 e 513, de 2015**, de autoria do Deputado Agaciél Maia.
- **Projeto de Lei nº 514, de 2015**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Projeto de Lei nº 515, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão.
- **Projeto de Lei nº 516, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Projetos de Lei nºs 517 e 518, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projeto de Lei nº 519, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Lei nº 520, de 2015**, de autoria do Deputado Agaciél Maia.
- **Projeto de Lei nº 521, de 2015**, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- **Projeto de Lei nº 526, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2015**, de autoria dos Deputados Rafael Prudente e Cristiano Araújo.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Projeto de Resolução nº 14, de 2015**, de autoria da Mesa Diretora.

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: inez Supervisora: z Chefe do Setor: z (I/SN/P/SF/A/SR)

z



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3

- **Indicação nº 4.314, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Indicações nºs 4.315 e 4.316, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicações nºs 4.317 a 4.412, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj.
- **Indicações nºs 4.413 a 4.420, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Indicações nºs 4.421 a 4.428, de 2015**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Indicações nºs 4.429 a 4.433, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Indicações nºs 4.434 a 4.447, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Moção nº 129, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Moção nº 130, de 2015**, de autoria do Deputado Wellington Luiz.
- **Requerimento nº 737, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Requerimento nº 738, de 2015**, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras.
- **Requerimento nº 739, de 2015**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimentos nºs 740 a 742, de 2015**, de autoria da CESC.
- **Requerimentos nºs 743 e 744, de 2015**, de autoria do Deputado Lira.
- **Requerimento nº 745, de 2015**, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- **Requerimentos nºs 746 a 748, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Requerimento nº 749, de 2015**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Requerimento nº 750, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj.
- **Requerimento nº 751, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do PT

- Anuncia que apoia a reivindicação dos taxistas contra o funcionamento do aplicativo *Uber*, e opina que o Governo deve disciplinar o tema.
- Desaprova a gestão da saúde pública no DF, e reivindica a nomeação de farmacêuticos e farmacêuticos-bioquímicos concursados.
- Focaliza a necessidade de contratação de orientadores educacionais concursados.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO, líder do Bloco Amor por Brasília

- Cumprimenta todos os presentes, e destaca a presença de taxistas, farmacêuticos, bioquímicos, representantes da Defensoria Pública e orientadores educacionais.
- Pede o apoio dos parlamentares para a aprovação do Projeto de Lei nº 282/2015, que dispõe sobre a utilização de aplicativos pelos taxistas no DF.
- Comenta que o serviço de táxi é pouco utilizado no DF, e incentiva a promoção de políticas de mobilidade que estimulem o uso desse meio de transporte.

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: [assinatura] Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (I/SN/P/SF/A/SR)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

– Defende a melhoria das condições de trabalho, principalmente de segurança, reprovando a pirataria, e questiona irregularidades na área da fiscalização dos taxistas.

– Assevera que, nesta Casa, os taxistas contam com o apoio dos deputados distritais, e agradece o Deputado Julio Cesar, líder do Governo, pela relatoria do PL nº 282/2015, no âmbito da CEOF.

– Parabeniza a Polícia Civil do DF pelo êxito da operação *Terra Prometida*, realizada hoje no Setor de Chácara Lúcio Costa, que visa ao combate da grilagem de terras.

– Solicita que o PL nº 282/2015 seja o primeiro item a ser apreciado na Ordem do Dia.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE, líder da minoria

– Solidariza-se com os taxistas e concursados presentes na galeria.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – PMDB**

– Cumprimenta todas as categorias profissionais presentes na galeria, e apresenta as saudações do Deputado Federal Rôney Nemer aos taxistas.

– Denuncia falta de transparência na gestão dos negócios públicos realizados no âmbito da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.

– Lista uma série de episódios que classifica como aberrações, as quais retratam o desrespeito dos princípios que norteiam a administração pública.

– Afirma que irá ingressar com representação no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT com vistas à apuração das irregularidades identificadas.

DEPUTADO JOE VALLE – PDT

– Pede que todos os itens da pauta sejam apreciados nesta sessão.

– Divulga o compromisso da CFGTC de encaminhar as demandas dos parlamentares relacionadas à fiscalização.

– Exorta os parlamentares a atuarem em prol dos moradores da favela Santa Luzia, que enfrentam grande carência em face da inação do Estado.

– Reivindica providências para implantação do Parque Burle Marx, e elogia a atuação da Terracap nessa questão.

– Defende o aumento da mobilização social.

DEPUTADO RICARDO VALE – PT

– Relata a precariedade encontrada no presídio feminino, conhecido como Colmeia, durante visita feita esta manhã em atenção a uma denúncia da Associação de Agentes Penitenciários.

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015Revisora: Joey Supervisora: S Chefe do Setor: [assinatura] (I/SN/P/SF/A/SR)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

5

– Compromete-se a elaborar um relatório da visita, feita em nome da CDDHCEDP, que servirá de instrumento para pressionar o GDF a agir, e chama a atenção para o fato de que a redução da maioria penal poderá agravar ainda mais as já precárias condições do sistema penitenciário brasileiro.

– Alerta para a necessidade de ativar comissão já proposta, que deve acompanhar a saúde no DF, e demonstra a sua inconformidade com os recorrentes óbitos relacionados à infecção pela superbactéria *Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase* – KPC.

– Apoiar todas as iniciativas em favor dos trabalhadores, e, como filho de taxista, apresenta o seu apoio à categoria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – PT

– Sugere aos parlamentares visita à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para conhecimento do projeto executivo de implantação da unidade operacional da referida empresa em área cuja cessão foi aprovada pela CLDF, anuncia que elaborará moção referente ao assunto e elogia a direção da ECT pela melhoria do desempenho da empresa na região do DF.

– Sugere ao Governador Rodrigo Rollemberg que estude a possibilidade de realocação dos trabalhadores da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, empresa estatal do DF em processo de liquidação.

– Divulga que, em razão de estudo elaborado pela assessoria da CLDF, o GDF pretende reformular o método de cálculo do Fundo Constitucional do DF para evitar as perdas de receitas constatadas.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB

– Cumprimenta os presentes e agradece a Deus pelos seis meses do seu primeiro mandato.

– Comenta o texto do Projeto de Lei nº 1.654/2013, de autoria do Deputado Chico Leite, aprovado na última quinta-feira no âmbito da CFGTC, e lê a emenda que irá protocolar a fim de aprimorar o conteúdo da proposição.

– Posiciona-se favorável ao projeto e sugere que sua tramitação se dê em regime de urgência.

DEPUTADO DR. MICHEL – PP

– Solicita o apoio dos pares para a aprovação de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de autoria do Bloco Democrático Trabalhista Progressista, que visa à ampliação do contingente da Polícia Civil do DF.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – PTC

– Alude à aprovação, nesta manhã, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2016.

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015Revisora: Inez Supervisora: S Chefe do Setor: AJS (1/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



6

- Anuncia a distribuição de CDs com o rito que norteou a relatoria da LDO, resultado de parceria com as Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento.
- Divulga o acatamento de emendas à LDO que beneficiarão os farmacêuticos e a Defensoria Pública.
- Apresenta o seu apoio às reivindicações dos taxistas, e enumera as consequências negativas provocadas pelo uso do aplicativo.
- Agradece o excelente trabalho conjunto dos Deputados Wasny de Roure, Rafael Prudente, Prof. Israel e Julio Cesar, dos assessores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF e dos servidores técnicos concursados desta Casa, que resultou no parecer da LDO que foi apresentado e aprovado, esta manhã, no âmbito da CEOF.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 106:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2014, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que 'regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências'". **REJEITADO** com 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

(2º) **ITEM 13:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 416, de 2011, de autoria da Deputada Celina Leão, que "autoriza a comercialização dos veículos que se encontram apreendidos dentro do pátio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF e dá outras providências". **REJEITADO** com 18 votos contrários. Houve 6 ausências.

(3º) **ITEM 5:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 479, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que "institui diretrizes para o programa *Viva Arte* nas escolas públicas do Distrito Federal". **REJEITADO** com 21 votos contrários. Houve 3 ausências.

(4º) **ITEM 107:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.643, de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "altera a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que 'dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, prorroga a vigência de isenções da taxa de limpeza pública e dá outras providências'". **APROVADO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(5º) **ITEM 108:** Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 52, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante e outros, que "altera o inciso XVIII do art. 19 e acrescenta os §§ 9º e 10º ao mesmo artigo da Lei Orgânica do Distrito Federal".

– Parecer do relator da CE PELO, Deputado Rodrigo Delmasso, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Supervisora: Chefe do Setor: (I/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



7

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(6º) **ITEM 109:** Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 71, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão e outros, que “acrescenta-se o artigo 124-B à Lei Orgânica do Distrito Federal, incluindo regras para a segurança metroviária, e dá outras providências”. **LIDO.**

(7º) **ITEM 110:** Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 80, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz e outros, que “trata de regulamentação do inciso XVI, do art. 17, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XVI, do art. 24, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CE PELO, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(8º) **ITEM 111:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.422, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera a Lei Distrital nº 5.089, de 25 de março de 2013, que ‘proíbe a cobrança de valores adicionais – sobretaxa para matrícula ou mensalidade de estudantes portadores de síndrome de Down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes, e dá outras providências’”.

– Parecer do relator da CESC, Deputado Prof. Reginaldo Veras, sobre o substitutivo apresentado: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

(9º) **ITEM 112:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Família”. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

(10º) **ITEM 113:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 348, de 2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Distrito Federal, e dá outras providências”. **LIDO.**

(11º) **ITEM 114:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 131, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dispõe sobre a eleição indireta para

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Jury Supervisora: S Chefe do Setor: AS (I/SN/P/SF/A/SR)

C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



8

Governador e Vice-Governador, prevista no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

(12º) **ITEM 115:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 222, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Enfrentamento à Psicofobia, a ser comemorado no dia 12 de abril". **LIDO**.

(13º) **ITEM 116:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.903, de 2014, de autoria do Deputado Dr. Michel, que "inclui o Dia da Paz e da Conciliação, a ser comemorado no dia 22 de julho, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

(14º) **ITEM 117:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.337, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas em hotel, motel, pensão ou estabelecimentos afins, informando o disposto no *caput* do artigo 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(15º) **ITEM 118:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 114, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre a implantação da válvula de descarga com duplo acionamento nos órgãos públicos do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(16º) **ITEM 125:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 282, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "dispõe sobre a utilização de aplicativos para a prestação do transporte individual e remunerado de passageiros – táxi".

– Parecer do relator da CDC, Deputado Julio Cesar, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(17º) **ITEM 109:** Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 71, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão e outros, que "acrescenta o artigo 124-B à Lei Orgânica do Distrito Federal, incluindo regras para a segurança metroviária, e dá outras providências".

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição, acatando a emenda nº 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (1/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



9

– Parecer do relator da CE PELO, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição, acatando a emenda nº 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(18º) **ITEM 119:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.746, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a inclusão do Arraiá dos Caipiras do Bosque da Cidade de São Sebastião – RA XIV, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”. **LIDO**.

(19º) **ITEM 121:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 407, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com medicamentos genéricos”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Rafael Prudente, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Raimundo Ribeiro, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(20º) **ITEM 122:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.076, de 2014, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a desobrigação dos templos de qualquer culto (organizações religiosas) quanto ao pagamento de ICMS pelo uso dos serviços de água, luz, telefone e gás no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Obs.: em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 26, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “concede a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS nas contas de serviços públicos distritais das igrejas e templos de qualquer culto e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Raimundo Ribeiro, favorável à proposição, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 19 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(21º) **ITEM 123:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.733, de 2013, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que ‘dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal’”.

– Parecer do relator da CAF, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Supervisora: Chefe do Setor: (I/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



10

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(22º) **ITEM 124:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 173, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “institui as diretrizes para implantação da Política Pública de Valorização da Família no âmbito do Distrito Federal”.

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

(23º) **ITEM 126:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 130, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L-4 Sul”.

– Parecer da relatora da CAS, Deputada Luzia de Paula, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
– Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, contrário à proposição. **LIDO.**

(24º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 33, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure e outros, que “modifica o art. 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”. **APROVADA** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(25º) **ITEM 127:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.614, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “proíbe a terceirização dos serviços de vistoria veicular no Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Rafael Prudente, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
– Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(26º) **ITEM 128:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.626, de 2013, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Distrito Federal, do Dia do Profissional de Trânsito, a ser comemorado anualmente no dia 25 de setembro”. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Inez Supervisora: S Chefe do Setor: 1 (I/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



11

(27º) **ITEM 129:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 730, de 2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre o programa IPTU-Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal".

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Cristiano Araújo, favorável ao projeto, na forma do substitutivo, acatando as 3 subemendas apresentadas.

APROVADO por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Prof. Israel, favorável ao projeto, na forma do substitutivo, acatando as 3 subemendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Bispo Renato Andrade, favorável ao projeto, na forma do substitutivo, acatando as 3 subemendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(28º) **ITEM 130:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.026, de 2014, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "dispõe sobre atividades dos profissionais de administração ou com habilitação específica registrados no Conselho Regional de Administração e dá outras providências".

– Parecer da relatora da CAS, Deputada Luzia de Paula, favorável à proposição na forma do substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição, na forma do substitutivo, rejeitando as emendas nºs 1 e 2 apresentadas pela CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(29º) **ITEM 131:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 62, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui a meia entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exhibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para os portadores de câncer".

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Bispo Renato Andrade, favorável ao Projeto de Lei nº 69/2015. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(30º) **ITEM 132:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 572, de 2011, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "estabelece critérios e horários para manifestações ao longo da via do Eixo Monumental".

– Parecer do relator da CS, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição, acatando a emenda supressiva nº 1 apresentada na CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Inez Supervisora: S Chefe do Setor: A (I/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



12

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Bispo Renato Andrade. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

(31º) **ITEM 133:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 452, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais em toda a rede hospitalar pública e privada, e aos médicos em geral, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

- Parecer do relator da CESC, Deputado Juarezão, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Bispo Renato Andrade, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(32º) **ITEM 126:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 130, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L-4 Sul”.

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 14 votos favoráveis e 5 abstenções. Houve 5 ausências.

(33º) **ITEM 129:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 730, de 2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre o programa IPTU-Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal”. **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(34º) **ITEM 134:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 47, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “cria o Programa de Estratégias para a Inserção dos Dependentes Químicos no Mercado de Trabalho na forma que menciona”.

- Parecer da relatora da CAS, Deputada Luzia de Paula, favorável à proposição, acatando a emenda aditiva apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Bispo Renato Andrade, favorável à proposição, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Inez Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (I/SN/P/SF/A/SR)[assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



13

(35º) **ITEM 135:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 212, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "dispõe sobre a alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância à lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino".

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição.

APROVADO por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

(36º) **ITEM 136:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 238, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Genuína, a ser comemorada anualmente no mês de julho". **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

(37º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 225, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a vaquejada como modalidade esportiva".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Cristiano Araújo, favorável à proposição.

APROVADO por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição.

APROVADO por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

(38º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 286, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "proíbe a presença de representantes da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

– Parecer do relator da CESC, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Bispo Renato Andrade, favorável à proposição.

APROVADO por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

(39º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 148, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "dispõe sobre o direito à igualdade de condições para o acesso aos Centros Interescolares de Línguas do Distrito Federal".

Obs.: em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 232, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "dispõe sobre o ingresso de alunos não matriculados na

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Inez Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (1/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



14

rede pública em instituições educacionais de formação complementar de natureza especial na rede pública de ensino do Distrito Federal".

– Parecer do relator da CESC, Deputado Wasny de Roure, favorável à proposição, nos termos do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Bispo Renato Andrade, favorável à proposição, nos termos do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

(40º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 333, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Distrito Federal".

– Parecer do relator da CS, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição, acatando a emenda aditiva apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CESC, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição, acatando a emenda aditiva apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição, na forma da emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

(41º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.739, de 2013, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal e no calendário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal março como mês da fisiologia e pneumologia".

– Parecer do relator da CESC, Deputado Juarezão, sobre o substitutivo apresentado: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

(42º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.897, de 2014, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências".

– Parecer da relatora da CESC, Deputada Luzia de Paula, favorável à proposição, acatando a emenda modificativa nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Juarez Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (I/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



15

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Prof. Israel, favorável à proposição, na forma da emenda modificativa apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição, acatando a emenda modificativa apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

(43º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 240, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a inclusão do evento *Brasília Capital Fitness* no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.

- Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

(44º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 506, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “recepção a parcela extra-anual prevista no § 4º do art. 9-C, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, devida aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

- Parecer da relatora da CAS, Deputada Luzia de Paula, favorável à proposição, acatando a emenda nº 1 apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).
- Parecer do relator da CEOF, Deputado Julio Cesar, favorável à proposição, acatando a emenda nº 1 apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).
- Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição, na forma da emenda nº 1 apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

(45º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 145, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a publicação mensal, em diário oficial e outros meios eletrônicos, da relação das diárias utilizadas pelos agentes públicos”. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

(46º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 406, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Jan Supervisora: 7 Chefe do Setor: 1 (I/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



16

da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Bispo Renato Andrade, favorável à proposição.

APROVADO por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(47º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.972, de 2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados no exercício profissional em atendimento nos órgãos de administração pública direta e indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privativo e dá outras providências”.

Obs.: em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 262, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a reserva de vaga de estacionamento para advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, quando do efetivo exercício de suas atividades profissionais junto aos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

– Parecer da relatora da CAS, Deputada Luzia de Paula, favorável à proposição, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Raimundo Ribeiro, favorável à proposição, na forma do substitutivo da CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(48º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 290, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “estabelece percentual de vagas para nomeação de mulheres nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CDDHCEDP, Deputado Ricardo Vale, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Julio Cesar, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Bispo Renato Andrade, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(49º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 306, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “determina prazo para

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Supervisora: Chefe do Setor: (I/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



17

atendimento médico nos órgãos públicos de saúde do Distrito Federal e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CESC, Deputado Wasny de Roure, favorável à proposição, com a inclusão da emenda modificativa nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição, acatando a emenda modificativa nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(50º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 466, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para o combate à violência física ou moral promovida contra membros da comunidade escolar do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CESC, Deputado Prof. Reginaldo Veras. **Concedida vista ao relator.**

(51º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 20, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Obreiro Universal”. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(52º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 69, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “institui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atleta”. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(53º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 199, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que “dispõe sobre a instalação de banheiros químicos ou definitivos em feiras livres, parques, nas áreas de lazer do Lago Paranoá, no âmbito do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Bispo Renato Andrade, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(54º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.384, de 2013, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal”. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: JurySupervisora: SChefe do Setor: Stef

(I/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



18

(55º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 44, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "modifica a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que 'assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos'".

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição.

APROVADO por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(56º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 252, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes".

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição.

APROVADO por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(57º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 461, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "concede remissão e anistia aos débitos administrativos distritais das entidades religiosas de qualquer culto e das entidades de assistência social e isenta as mencionadas entidades do pagamento daqueles débitos em 2015".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição, na forma do substitutivo apresentado, rejeitando as emendas apresentadas.

APROVADO por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Raimundo Ribeiro, favorável à proposição, na forma do substitutivo apresentado pela CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(58º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 466, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece regras para o combate à violência física ou moral promovida contra membros da comunidade escolar do Distrito Federal".

– Parecer do relator da CESC, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição, acatando a emenda modificativa nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição, na forma da emenda modificativa nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Inez Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (I/SN/P/SF/A/SR)[assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



19

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(59º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 80, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade e outros, que “dispõe sobre regras para comercialização de alimentos e produtos congêneres em vias e áreas públicas do Distrito Federal, denominada *comida de rua*, e dá outras providências”.

Obs.: em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.702, de 2013, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas – comida de rua – e dá outras providências”, e com o Projeto de Lei nº 1.771, de 2014, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “altera a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que ‘estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e *trailer*, para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Rodrigo Delmasso, favorável às proposições, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável às proposições, na forma da forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação das proposições em 1º turno. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(60º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece que, nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preço do mercado, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição, na forma do substitutivo apresentado. **Concedida vista ao relator.**

(61º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 11, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera as redações do art. 149, § 2º, e do art. 150, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal”. **APROVADA** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(62º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 503, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Inez

Supervisora: S

Chefe do Setor: A

(I/SN/P/SE/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



20

contratar operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências".

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição, acatando a emenda de redação nº 1 apresentada pela CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(63º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 504, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 26.484.761,00".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição, acatando as emendas modificativas de plenário nºs 2 e 3 e a emenda aditiva da Mesa Diretora. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(64º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 491, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para financiamento da modernização e aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal".

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição, acatando a emenda de redação nº 1 apresentada pela CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(65º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 501, de 2015, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "dispõe sobre a incorporação do percentual de 11,98% na tabela de remuneração dos cargos e funções dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição, na forma dos pareceres aprovados pela CAS e pela CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CAS, Deputada Luzia de Paula, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(66º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 522, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.422, de 24 de

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: [assinatura] Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (1/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



21

novembro de 2014, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências'".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição.

APROVADO por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição.

APROVADO por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(67º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 525, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências".

– Parecer da relatora da CAF, Deputada Telma Rufino, favorável à proposição, acatando as emendas nºs 3 e 4. As emendas nºs 1 e 2 foram retiradas pelos autores.

APROVADO por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Cristiano Araújo, favorável à proposição, na forma das emendas nºs 3 e 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição, na forma das emendas nºs 3 e 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

Obs.: A presidente da sessão, Deputada Liliane Roriz, ratifica o resultado da votação da proposição, em 1º turno: **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(68º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 14, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que "cria cargo de apoio para execução dos trabalhos na Corregedoria da Câmara Legislativa e dá outras providências".

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição.

APROVADO por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(69º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 458, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece que, nas compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preço do mercado, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Inez Supervisora: ? Chefe do Setor: [assinatura] (I/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



22

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição, acatando as emendas aditivas nºs 1 e 2, com adendo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).
- Parecer do relator da CEOF, Deputado Julio Cesar, favorável à proposição, acatando as emendas aditivas nºs 1 e 2. **LIDO**.

(70º) **ITEM 137:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 454, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, sobre as emendas de plenário: acata as emendas nºs 150, 152, 153 e 154, e rejeita a emenda nº 151. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).
- Votação da emenda nº 38, destacada. **APROVADA** com 21 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 2 ausências.

(71º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 524, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)”.

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Julio Cesar, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.

4 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputada Liliane Roriz):

- Em atenção a pedido feito pelo Deputado Wasny de Roure, a Presidente convida todos os parlamentares, servidores e demais cidadãos presentes na Casa a fazer um minuto de silêncio em homenagem à servidora Altina Bento de França da Silva, que faleceu na noite de ontem.

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Liliane Roriz):

- Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora:

Supervisora:

Chefe do Setor:

(I/SN/P/SF/A/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



23

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 59ª Sessão Ordinária,
em 30 de junho de 2015**

ATA SUCINTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015

Revisora: Seiz Supervisora: 5 Chefe do Setor: 5 (I/SN/P/SF/A/SR)

> SETAS - 000024 <



DISTRITO FEDERAL

LIDO
30.06.15
M

MENSAGEM Nº. 122 /2015 – GAG

Brasília, 25 de junho de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa do Distrito Federal o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Fazenda, em anexo.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com fulcro no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Assinatura manuscrita de Rodrigo Rollemberg.
RODRIGO ROLLEMBERG
GovernadorRECIBO
25/06/2015 18:02
819335

A Sua Excelência a Senhora
Deputada CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000025 <



DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI PL 522 /2015

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

> SETAS - 000026 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 36 /2015 - GAB/SEF

Brasília, 24 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e posterior envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal, anteprojeto de lei que *altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências"*.

A presente proposta decorre, primeiramente, das dificuldades operacionais para a efetiva execução das providências impostas pela recente Lei nº 5.422, de 2014, tendo em vista que não foi dado um prazo para que a Administração pudesse se preparar e se estruturar para realizar o estudo econômico, nos moldes exigidos pela referida Lei.

Não se pode negar a importância de o Poder Executivo elaborar os estudos econômicos de que cuida a norma que ora se pretende alterar, ainda mais quando se sabe que a política fiscal, especialmente no que tange à concessão de benefícios e incentivos fiscais, é fator que influencia diretamente tanto a economia local quanto as contas públicas. Neste ponto, a iniciativa parlamentar, materializada na Lei nº 5.422, de 2014, merece aplausos.

Todavia, a realização dos referidos estudos exige, por parte do Poder Executivo, um aprimoramento (muito salutar, diga-se de passagem) da sua estrutura, o que, em virtude das peculiaridades da Administração Pública, demanda um prazo de tempo razoável para adequação.

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF-DF
SBN Q. 2 Bl. A, Ed. V. do Rio Doce, 13º Andar, CEP 70.040-909 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3312-8114/3312-8100

> SETAS - 000027 <

Ademais, é de se destacar que a concessão de benefícios e incentivos fiscais se submete à rígida disciplina da Lei de Responsabilidade Fiscal e, no tocante ao ICMS, aos ditames da Lei Complementar federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, que "dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências", envolvendo a participação de todas as demais Unidades da federação, os quais representam, por si só, um eficiente mecanismo de controle.

Deste modo, o que se propõe é a prorrogação do termo inicial de vigência da Lei nº 5.422, de 2014, para 1º de janeiro de 2017.

São essas as razões que justificam o encaminhamento deste anteprojeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Ante os elementos motivadores, ora expostos, recomenda-se que a presente proposição tramite em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
Secretário de Estado de Fazenda

> SETAS - 000028 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
30.06.15
M
Tribuna Legislativa**MENSAGEM**

N.º 123 /2015 - GAG

Brasília, 26 de junho de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 371/2015**, que **"Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**, o qual se converteu na Lei nº 5.493 de 25 de junho de 2015, publicado no DODF nº 122 de 26 de junho de 2015.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

29.06.15 10:44
Pasta 12498

S2.111 - Nº 428/2015 - FOLHA Nº 1009

> SETAS - 000029 <

LEI Nº 5.493 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

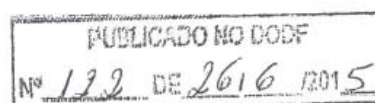
Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 2015
127ª da República e 56ª de Brasília


RODRIGO ROLLEMBERG



> SETAS - 000030 <

ANEXO II												R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR - APLICAÇÃO DE DOTAÇÕES													
SUPLEMENTAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 3368 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 3382 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHSB													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/ACRÉDITO/TÍTULO/PRODUTO										DOTAÇÃO	
R O	E P	O D	M O	J S	P T								
9007 CERTÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO- SAÚDE													(12.000)
ATIVIDADES													
10.331	4007.0000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA										12.000	
10.331	4007.0000.0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FHSB-DISTRITO FEDERAL											
			99										
				9	3	90	9	190					
TOTAL - RECURSADE												(12.000)	
TOTAL - GLOBAL												(12.000)	
(*) Percentual LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(CF) Despesas Permanentes em PLGIA (CFP) Emendas Parlamentares à Prioridade do PLOD (EPE) Emenda Parlamentar em Execução													

> SETAS - 000031 <

ANEXO 1													03.1.06
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ÓRGÃO : 13068 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 13303 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB													
CRÉDITO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PROJETO/PRODUTO	R E C O	E R R O	O M O D	M O D	U O D	F T E	DOTAÇÃO				
4067	CUSTÓDIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE												123.000
ATIVIDADES													
19.132	4067.8017	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											123.000
19.132	4067.8017.8017	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO		1									
					9	3	90	9	100				123.000
TOTAL - SEGURIDADE													123.000
TOTAL - GERAL													123.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (LDO) Execução Parcialmente em PLOA (LPP) Execução Parcialmente na Atividade de LDO (LPE) Execução Parcialmente em Exercício

> SETAS - 000032 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal no
valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e
dois mil reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 2015

DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

ANEXO I											
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº					CANCELAMENTO						
ORÇAMO					2300 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE :					2302 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNÇ.					PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL OBRIGATORIO						
PROGRAMÁTICA					DOTAÇÃO						
0000					123000						
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE					ATIVIDADES						
10 122	0000	0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		123.000						
10 122	0000	0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO		123.000						
TOTAL - SEGURIDADE					123.000						
TOTAL - GERAL					123.000						

(*) Protocolo LDO										(**) Projeto em Andamento										(***). Conservação de Permanência									
(37%) Fundação Permanente na RCLAO										(37%) Fundação Permanente de Assistência de Saúde de PLDO										(37%) Fundação Permanente na Previdência									

(*) Provisão LDO (**) Projeção em Análises (***). Conservação de Período

(00) Função Parlamentares no PLOA (000) Função Parlamentares no PLOA

(000) Função Parlamentares no PLOA

> GETAS - 000033 <

ANEXO II										R\$ 1,00
DEBITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										SUP. BASTAÇÃO
ÓRGÃO: 3300 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
FUNDAÇÃO: 3300 FUNDAÇÃO HENRIQUE GOMES DE BRASÍLIA - FHB										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇÃO: PROGRÁMATICA		PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTO LOPRODOTO								DOTAÇÃO
0407 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE		ATIVIDADES								122000
10 L11 4407 8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA								122.000
10 L11 4407 8505 0005		PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PIB DISTRITO FEDERAL								122.000
				99						
				5		3		90		0
										100
TOTAL - SEGURIDADE										122.000
TOTAL - GERAL										122.000
(*) Previdência DED (**) Projeto em Andamento (***) Consórcio de Municípios (2025) Estrutura Previdenciária do FICDA (2026) Estrutura Previdenciária do FICDA (2027) Estrutura Previdenciária do FICDA (2028) Estrutura Previdenciária do FICDA (2029) Estrutura Previdenciária do FICDA (2030) Estrutura Previdenciária do FICDA (2031) Estrutura Previdenciária do FICDA (2032) Estrutura Previdenciária do FICDA (2033) Estrutura Previdenciária do FICDA (2034) Estrutura Previdenciária do FICDA (2035) Estrutura Previdenciária do FICDA (2036) Estrutura Previdenciária do FICDA (2037) Estrutura Previdenciária do FICDA (2038) Estrutura Previdenciária do FICDA (2039) Estrutura Previdenciária do FICDA (2040) Estrutura Previdenciária do FICDA (2041) Estrutura Previdenciária do FICDA (2042) Estrutura Previdenciária do FICDA (2043) Estrutura Previdenciária do FICDA (2044) Estrutura Previdenciária do FICDA (2045) Estrutura Previdenciária do FICDA (2046) Estrutura Previdenciária do FICDA (2047) Estrutura Previdenciária do FICDA (2048) Estrutura Previdenciária do FICDA (2049) Estrutura Previdenciária do FICDA (2050) Estrutura Previdenciária do FICDA (2051) Estrutura Previdenciária do FICDA (2052) Estrutura Previdenciária do FICDA (2053) Estrutura Previdenciária do FICDA (2054) Estrutura Previdenciária do FICDA (2055) Estrutura Previdenciária do FICDA (2056) Estrutura Previdenciária do FICDA (2057) Estrutura Previdenciária do FICDA (2058) Estrutura Previdenciária do FICDA (2059) Estrutura Previdenciária do FICDA (2060) Estrutura Previdenciária do FICDA (2061) Estrutura Previdenciária do FICDA (2062) Estrutura Previdenciária do FICDA (2063) Estrutura Previdenciária do FICDA (2064) Estrutura Previdenciária do FICDA (2065) Estrutura Previdenciária do FICDA (2066) Estrutura Previdenciária do FICDA (2067) Estrutura Previdenciária do FICDA (2068) Estrutura Previdenciária do FICDA (2069) Estrutura Previdenciária do FICDA (2070) Estrutura Previdenciária do FICDA (2071) Estrutura Previdenciária do FICDA (2072) Estrutura Previdenciária do FICDA (2073) Estrutura Previdenciária do FICDA (2074) Estrutura Previdenciária do FICDA (2075) Estrutura Previdenciária do FICDA (2076) Estrutura Previdenciária do FICDA (2077) Estrutura Previdenciária do FICDA (2078) Estrutura Previdenciária do FICDA (2079) Estrutura Previdenciária do FICDA (2080) Estrutura Previdenciária do FICDA (2081) Estrutura Previdenciária do FICDA (2082) Estrutura Previdenciária do FICDA (2083) Estrutura Previdenciária do FICDA (2084) Estrutura Previdenciária do FICDA (2085) Estrutura Previdenciária do FICDA (2086) Estrutura Previdenciária do FICDA (2087) Estrutura Previdenciária do FICDA (2088) Estrutura Previdenciária do FICDA (2089) Estrutura Previdenciária do FICDA (2090) Estrutura Previdenciária do FICDA (2091) Estrutura Previdenciária do FICDA (2092) Estrutura Previdenciária do FICDA (2093) Estrutura Previdenciária do FICDA (2094) Estrutura Previdenciária do FICDA (2095) Estrutura Previdenciária do FICDA (2096) Estrutura Previdenciária do FICDA (2097) Estrutura Previdenciária do FICDA (2098) Estrutura Previdenciária do FICDA (2099) Estrutura Previdenciária do FICDA (2100) Estrutura Previdenciária do FICDA (2101) Estrutura Previdenciária do FICDA (2102) Estrutura Previdenciária do FICDA (2103) Estrutura Previdenciária do FICDA (2104) Estrutura Previdenciária do FICDA (2105) Estrutura Previdenciária do FICDA (2106) Estrutura Previdenciária do FICDA (2107) Estrutura Previdenciária do FICDA (2108) Estrutura Previdenciária do FICDA (2109) Estrutura Previdenciária do FICDA (2110) Estrutura Previdenciária do FICDA (2111) Estrutura Previdenciária do FICDA (2112) Estrutura Previdenciária do FICDA (2113) Estrutura Previdenciária do FICDA (2114) Estrutura Previdenciária do FICDA (2115) Estrutura Previdenciária do FICDA (2116) Estrutura Previdenciária do FICDA (2117) Estrutura Previdenciária do FICDA (2118) Estrutura Previdenciária do FICDA (2119) Estrutura Previdenciária do FICDA (2120) Estrutura Previdenciária do FICDA (2121) Estrutura Previdenciária do FICDA (2122) Estrutura Previdenciária do FICDA (2123) Estrutura Previdenciária do FICDA (2124) Estrutura Previdenciária do FICDA (2125) Estrutura Previdenciária do FICDA (2126) Estrutura Previdenciária do FICDA (2127) Estrutura Previdenciária do FICDA (2128) Estrutura Previdenciária do FICDA (2129) Estrutura Previdenciária do FICDA (2130) Estrutura Previdenciária do FICDA (2131) Estrutura Previdenciária do FICDA (2132) Estrutura Previdenciária do FICDA (2133) Estrutura Previdenciária do FICDA (2134) Estrutura Previdenciária do FICDA (2135) Estrutura Previdenciária do FICDA (2136) Estrutura Previdenciária do FICDA (2137) Estrutura Previdenciária do FICDA (2138) Estrutura Previdenciária do FICDA (2139) Estrutura Previdenciária do FICDA (2140) Estrutura Previdenciária do FICDA (2141) Estrutura Previdenciária do FICDA (2142) Estrutura Previdenciária do FICDA (2143) Estrutura Previdenciária do FICDA (2144) Estrutura Previdenciária do FICDA (2145) Estrutura Previdenciária do FICDA (2146) Estrutura Previdenciária do FICDA (2147) Estrutura Previdenciária do FICDA (2148) Estrutura Previdenciária do FICDA (2149) Estrutura Previdenciária do FICDA (2150) Estrutura Previdenciária do FICDA (2151) Estrutura Previdenciária do FICDA (2152) Estrutura Previdenciária do FICDA (2153) Estrutura Previdenciária do FICDA (2154) Estrutura Previdenciária do FICDA (2155) Estrutura Previdenciária do FICDA (2156) Estrutura Previdenciária do FICDA (2157) Estrutura Previdenciária do FICDA (2158) Estrutura Previdenciária do FICDA (2159) Estrutura Previdenciária do FICDA (2160) Estrutura Previdenciária do FICDA (2161) Estrutura Previdenciária do FICDA (2162) Estrutura Previdenciária do FICDA (2163) Estrutura Previdenciária do FICDA (2164) Estrutura Previdenciária do FICDA (2165) Estrutura Previdenciária do FICDA (2166) Estrutura Previdenciária do FICDA (2167) Estrutura Previdenciária do FICDA (2168) Estrutura Previdenciária do FICDA (2169) Estrutura Previdenciária do FICDA (2170) Estrutura Previdenciária do FICDA (2171) Estrutura Previdenciária do FICDA (2172) Estrutura Previdenciária do FICDA (2173) Estrutura Previdenciária do FICDA (2174) Estrutura Previdenciária do FICDA (2175) Estrutura Previdenciária do FICDA (2176) Estrutura Previdenciária do FICDA (2177) Estrutura Previdenciária do FICDA (2178) Estrutura Previdenciária do FICDA (2179) Estrutura Previdenciária do FICDA (2180) Estrutura Previdenciária do FICDA (2181) Estrutura Previdenciária do FICDA (2182) Estrutura Previdenciária do FICDA (2183) Estrutura Previdenciária do FICDA (2184) Estrutura Previdenciária do FICDA (2185) Estrutura Previdenciária do FICDA (2186) Estrutura Previdenciária do FICDA (2187) Estrutura Previdenciária do FICDA (2188) Estrutura Previdenciária do FICDA (2189) Estrutura Previdenciária do FICDA (2190) Estrutura Previdenciária do FICDA (2191) Estrutura Previdenciária do FICDA (2192) Estrutura Previdenciária do FICDA (2193) Estrutura Previdenciária do FICDA (2194) Estrutura Previdenciária do FICDA (2195) Estrutura Previdenciária do FICDA (2196) Estrutura Previdenciária do FICDA (2197) Estrutura Previdenciária do FICDA (2198) Estrutura Previdenciária do FICDA (2199) Estrutura Previdenciária do FICDA (2200) Estrutura Previdenciária do FICDA (2201) Estrutura Previdenciária do FICDA (2202) Estrutura Previdenciária do FICDA (2203) Estrutura Previdenciária do FICDA (2204) Estrutura Previdenciária do FICDA (2205) Estrutura Previdenciária do FICDA (2206) Estrutura Previdenciária do FICDA (2207) Estrutura Previdenciária do FICDA (2208) Estrutura Previdenciária do FICDA (2209) Estrutura Previdenciária do FICDA (2210) Estrutura Previdenciária do FICDA (2211) Estrutura Previdenciária do FICDA (2212) Estrutura Previdenciária do FICDA (2213) Estrutura Previdenciária do FICDA (2214) Estrutura Previdenciária do FICDA (2215) Estrutura Previdenciária do FICDA (2216) Estrutura Previdenciária do FICDA (2217) Estrutura Previdenciária do FICDA (2218) Estrutura Previdenciária do FICDA (2219) Estrutura Previdenciária do FICDA (2220) Estrutura Previdenciária do FICDA (2221) Estrutura Previdenciária do FICDA (2222) Estrutura Previdenciária do FICDA (2223) Estrutura Previdenciária do FICDA (2224) Estrutura Previdenciária do FICDA (2225) Estrutura Previdenciária do FICDA (2226) Estrutura Previdenciária do FICDA (2227) Estrutura Previdenciária do FICDA (2228) Estrutura Previdenciária do FICDA (2229) Estrutura Previdenciária do FICDA (2230) Estrutura Previdenciária do FICDA (2231) Estrutura Previdenciária do FICDA (2232) Estrutura Previdenciária do FICDA (2233) Estrutura Previdenciária do FICDA (2234) Estrutura Previdenciária do FICDA (2235) Estrutura Previdenciária do FICDA (2236) Estrutura Previdenciária do FICDA (2237) Estrutura Previdenciária do FICDA (2238) Estrutura Previdenciária do FICDA (2239) Estrutura Previdenciária do FICDA (2240) Estrutura Previdenciária do FICDA (2241) Estrutura Previdenciária do FICDA (2242) Estrutura Previdenciária do FICDA (2243) Estrutura Previdenciária do FICDA (2244) Estrutura Previdenciária do FICDA (2245) Estrutura Previdenciária do FICDA (2246) Estrutura Previdenciária do FICDA (2247) Estrutura Previdenciária do FICDA (2248) Estrutura Previdenciária do FICDA (2249) Estrutura Previdenciária do FICDA (2250) Estrutura Previdenciária do FICDA (2251) Estrutura Previdenciária do FICDA (2252) Estrutura Previdenciária do FICDA (2253) Estrutura Previdenciária do FICDA (2254) Estrutura Previdenciária do FICDA (2255) Estrutura Previdenciária do FICDA (2256) Estrutura Previdenciária do FICDA (2257) Estrutura Previdenciária do FICDA (2258) Estrutura Previdenciária do FICDA (2259) Estrutura Previdenciária do FICDA (2260) Estrutura Previdenciária do FICDA (2261) Estrutura Previdenciária do FICDA (2262) Estrutura Previdenciária do FICDA (2263) Estrutura Previdenciária do FICDA (2264) Estrutura Previdenciária do FICDA (2265) Estrutura Previdenciária do FICDA (2266) Estrutura Previdenciária do FICDA (2267) Estrutura Previdenciária do FICDA (2268) Estrutura Previdenciária do FICDA (2269) Estrutura Previdenciária do FICDA (2270) Estrutura Previdenciária do FICDA (2271) Estrutura Previdenciária do FICDA (2272) Estrutura Previdenciária do FICDA (2273) Estrutura Previdenciária do FICDA (2274) Estrutura Previdenciária do FICDA (2275) Estrutura Previdenciária do FICDA (2276) Estrutura Previdenciária do FICDA (2277) Estrutura Previdenciária do FICDA (2278) Estrutura Previdenciária do FICDA (2279) Estrutura Previdenciária do FICDA (2280) Estrutura Previdenciária do FICDA (2281) Estrutura Previdenciária do FICDA (2282) Estrutura Previdenciária do FICDA (2283) Estrutura Previdenciária do FICDA (2284) Estrutura Previdenciária do FICDA (2285) Estrutura Previdenciária do FICDA (2286) Estrutura Previdenciária do FICDA (2287) Estrutura Previdenciária do FICDA (2288) Estrutura Previdenciária do FICDA (2289) Estrutura Previdenciária do FICDA (2290) Estrutura Previdenciária do FICDA (2291) Estrutura Previdenciária do FICDA (2292) Estrutura Previdenciária do FICDA (2293) Estrutura Previdenciária do FICDA (2294) Estrutura Previdenciária do FICDA (2295) Estrutura Previdenciária do FICDA (2296) Estrutura Previdenciária do FICDA (2297) Estrutura Previdenciária do FICDA (2298) Estrutura Previdenciária do FICDA (2299) Estrutura Previdenciária do FICDA (2300) Estrutura Previdenciária do FICDA (2301) Estrutura Previdenciária do FICDA (2302) Estrutura Previdenciária do FICDA (2303) Estrutura Previdenciária do FICDA (2304) Estrutura Previdenciária do FICDA (2305) Estrutura Previdenciária do FICDA (2306) Estrutura Previdenciária do FICDA (2307) Estrutura Previdenciária do FICDA (2308) Estrutura Previdenciária do FICDA (2309) Estrutura Previdenciária do FICDA (2310) Estrutura Previdenciária do FICDA (2311) Estrutura Previdenciária do FICDA (2312) Estrutura Previdenciária do FICDA (2313) Estrutura Previdenciária do FICDA (2314) Estrutura Previdenciária do FICDA (2315) Estrutura Previdenciária do FICDA (2316) Estrutura Previdenciária do FICDA (2317) Estrutura Previdenciária do FICDA (2318) Estrutura Previdenciária do FICDA (2319) Estrutura Previdenciária do FICDA (2320) Estrutura Previdenciária do FICDA (2321) Estrutura Previdenciária do FICDA (2322) Estrutura Previdenciária do FICDA (2323) Estrutura Previdenciária do FICDA (2324) Estrutura Previdenciária do FICDA (2325) Estrutura Previdenciária do FICDA (2326) Estrutura Previdenciária do FICDA (2327) Estrutura Previdenciária do FICDA (2328) Estrutura Previdenciária do FICDA (2329) Estrutura Previdenciária do FICDA (2330) Estrutura Previdenciária do FICDA (2331) Estrutura Previdenciária do FICDA (2332) Estrutura Previdenciária do FICDA (2333) Estrutura Previdenciária do FICDA (2334) Estrutura Previdenciária do FICDA (2335) Estrutura Previdenciária do FICDA (2336) Estrutura Previdenciária do FICDA (2337) Estrutura Previdenciária do FICDA (2338) Estrutura Previdenciária do FICDA (2339) Estrutura Previdenciária do FICDA (2340) Estrutura Previdenciária do FICDA (2341) Estrutura Previdenciária do FICDA (2342) Estrutura Previdenciária do FICDA (2343) Estrutura Previdenciária do FICDA (2344) Estrutura Previdenciária do FICDA (2345) Estrutura Previdenciária do FICDA (2346) Estrutura Previdenciária do FICDA (2347) Estrutura Previdenciária do FICDA (2348) Estrutura Previdenciária do FICDA (2349) Estrutura Previdenciária do FICDA (2350) Estrutura Previdenciária do FICDA (2351) Estrutura Previdenciária do FICDA (2352) Estrutura Previdenciária do FICDA (2353) Estrutura Previdenciária do FICDA (2354) Estrutura Previdenciária do FICDA (2355) Estrutura Previdenciária do FICDA (2356) Estrutura Previdenciária do FICDA (2357) Estrutura Previdenciária do FICDA (2358) Estrutura Previdenciária do FICDA (2359) Estrutura Previdenciária do FICDA (2360) Estrutura Previdenciária do FICDA (2361) Estrutura Previdenciária do FICDA (2362) Estrutura Previdenciária do FICDA (2363) Estrutura Previdenciária do FICDA (2364) Estrutura Previdenciária do FICDA (2365) Estrutura Previdenciária do FICDA (2366) Estrutura Previdenciária do FICDA (2367) Estrutura Previdenciária do FICDA (2368) Estrutura Previdenciária do FICDA (2369) Estrutura Previdenciária do FICDA (2370) Estrutura Previdenciária do FICDA (2371) Estrutura Previdenciária do FICDA (2372) Estrutura Previdenciária do FICDA (2373) Estrutura Previdenciária do FICDA (2374) Estrutura Previdenciária do FICDA (2375) Estrutura Previdenciária do FICDA (2376) Estrutura Previdenciária do FICDA (2377) Estrutura Previdenciária do FICDA (2378) Estrutura Previdenciária do FICDA (2379) Estrutura Previdenciária do FICDA (2380) Estrutura Previdenciária do FICDA (2381) Estrutura Previdenciária do FICDA (2382) Estrutura Previdenciária do FICDA (2383) Estrutura Previdenciária do FICDA (2384) Estrutura Previdenciária do FICDA (2385) Estrutura Previdenciária do FICDA (2386) Estrutura Previdenciária do FICDA (2387) Estrutura Previdenciária do FICDA (2388) Estrutura Previdenciária do FICDA (2389) Estrutura Previdenciária do FICDA (2390) Estrutura Previdenciária do FICDA (2391) Estrutura Previdenciária do FICDA (2392) Estrutura Previdenciária do FICDA (2393) Estrutura Previdenciária do FICDA (2394) Estrutura Previdenciária do FICDA (2395) Estrutura Previdenciária do FICDA (2396) Estrutura Previdenciária do FICDA (2397) Estrutura Previdenciária do FICDA (2398) Estrutura Previdenciária do FICDA (2399) Estrutura Previdenciária do FICDA (2400) Estrutura Previdenciária do FICDA (2401) Estrutura Previdenciária do FICDA (2402) Estrutura Previdenciária do FICDA (2403) Estrutura Previdenciária do FICDA (2404) Estrutura Previdenciária do FICDA (2405) Estrutura Previdenciária do FICDA (2406) Estrutura Previdenciária do FICDA (2407) Estrutura Previdenciária do FICDA (2408) Estrutura Previdenciária do FICDA (2409) Estrutura Previdenciária do FICDA (2410) Estrutura Previdenciária do FICDA (2411) Estrutura Previdenciária do FICDA (2412) Estrutura Previdenciária do FICDA (2413) Estrutura Previdenciária do FICDA (2414) Estrutura Previdenciária do FICDA (2415) Estrutura Previdenciária do FICDA (2416) Estrutura Previdenciária do FICDA (2417) Estrutura Previdenciária do FICDA (2418) Estrutura Previdenciária do FICDA (2419) Estrutura Previdenciária do FICDA (2420) Estrutura Previdenciária do FICDA (2421) Estrutura Previdenciária do FICDA (2422) Estrutura Previdenciária do FICDA (2423) Estrutura Previdenciária do FICDA (2424) Estrutura Previdenciária do FICDA (2425) Estrutura Previdenciária do FICDA (2426) Estrutura Previdenciária do FICDA (2427) Estrutura Previdenciária do FICDA (2428) Estrutura Previdenciária do FICDA (2429) Estrutura Previdenciária do FICDA (2430) Estrutura Previdenciária do FICDA (2431) Estrutura Previdenciária do FICDA (2432) Estrutura Previdenciária do FICDA (2433) Estrutura Previdenciária do FICDA (2434) Estrutura Previdenciária do FICDA (2435) Estrutura Previdenciária do FICDA (2436) Estrutura Previdenciária do FICDA (2437) Estrutura Previdenciária do FICDA (2438) Estrutura Previdenciária do FICDA (2439) Estrutura Previdenciária do FICDA (2440) Estrutura Previdenciária do FICDA (2441) Estrutura Previdenciária do FICDA (2442) Estrutura Previdenciária do FICDA (2443) Estrutura Previdenciária do FICDA (2444) Estrutura Previdenciária do FICDA (2445) Estrutura Previdenciária do FICDA (2446) Estrutura Previdenciária do FICDA (2447) Estrutura Previdenciária do FICDA (2448) Estrutura Previdenciária do FICDA (2449) Estrutura Previdenciária do FICDA (2450) Estrutura Previdenciária do FICDA (2451) Estrutura Previdenciária do FICDA (2452) Estrutura Previdenciária do FICDA (2453) Estrutura Previdenciária do FICDA (2454) Estrutura Previdenciária do FICDA (2455) Estrutura Previdenciária do FICDA (2456) Estrutura Previdenciária do FICDA (2457) Estrutura Previdenciária do FICDA (2458) Estrutura Previdenciária do FICDA (2459) Estrutura Previdenciária do FICDA (2460) Estrutura Previdenciária do FICDA (2461) Estrutura Previdenciária do FICDA (2462) Estrutura Previdenciária do FICDA (2463) Estrutura Previdenciária do FICDA (2464) Estrutura Previdenciária do FICDA (2465) Estrutura Previdenciária do FICDA (2466) Estrutura Previdenciária do FICDA (2467) Estrutura Previdenciária do FICDA (2468) Estrutura Previdenciária do FICDA (2469) Estrutura Previdenciária do FICDA (2470) Estrutura Previdenciária do FICDA (2471) Estrutura Previdenciária do FICDA (247										

> SETAS - 000035 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L 10 0
Em. 30.06.15
Secretaria Legislativa**MENSAGEM**Nº 124 /2015-GAG

Brasília, 16 de junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei, parcialmente no valor de R\$ 800.000,00, o Projeto de Lei nº 426/2015, que *abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, aprocado no valor de R\$ 9.100.765,00.*

MOTIVOS DE VETO

O veto incidiu sobre as seguintes emendas:

Emenda nº 2, do Sr. Deputado Cristiano Araújo – R\$ 600.000,00:

A emenda propôs criar na Secretaria de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos o subtítulo "ASSISTÊNCIA AO IDOSO – FACULDADE DA MATURIDADE", no valor R\$ 600.000,00, na funcional programática (04.014.0241.6222).

O veto dessa emenda ocorreu em razão do Programa 6001 e da Ação 6222 não constarem no atual Plano Plurianual do DF (PPA), Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011.

Emenda nº 5, do Sr. Deputado Joe Vale – R\$ 200.000,00:

A emenda propôs criar na Secretaria de Cultura do DF o subtítulo "APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO TEMPLO BUDISTA – DESENVOLVIDA PELO TEMPLO HONDA HANGWANJI DE BRASÍLIA", no valor R\$ 200.000,00, cuja fonte de financiamento foi o programa de trabalho 12.361.6001.9072.3345.

O veto dessa emenda ocorreu em razão da inexistência da fonte de financiamento do crédito nas atuais programações da LOA.

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

29.06.15 10:44
12478
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000036 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Por essas razões, apus o veto parcial ao Projeto de Lei nº 426/2015 e solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

> SETAS - 000037 <

LEI Nº 5.494 DE 25 DE JUNHO DE 2015.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.100.765,00 (nove milhões, cem mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014), crédito adicional, no valor de R\$ 9.100.765,00 (nove milhões, cem mil, setecentos e sessenta e cinco reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 4.040.765,00 (quatro milhões e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

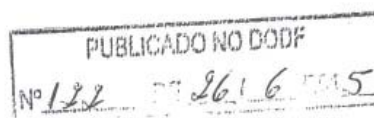
Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 2015
127ª da República e 56ª de Brasília


RODRIGO ROLLEMBERG



ANEXO 1											RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - APLICAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PLANO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	E S F	O D	M N D	U O	F S T E	DOTAÇÃO		
42019	CULTURA										15000
ATIVIDADES											
13.392	4219 - 4000	APOIO A EVENTOS									150.000
13.392	4219 - 4000 - 3300	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DF	09								150.000
				F	3	90	0	100			150.000
TOTAL - FISCAL											150.000
TOTAL - GERAL											150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPC) Emendas Parlamentares em Estrutura

> SETAS - 000039 <

ANEXO 9										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LSI Nº										CANCELAMENTO
ORÇÃO : 34900 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34903 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6306	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								3896765	
PROJETOS										
27 #12	6306 1705	REALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE 2019							3.896.765	
27 #12	6306 1705 0002	REALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE 2019- DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 9	09						3.896.765	
				F	3	00	0	123	3.896.765	
TOTAL - FISCAL										3.896.765
TOTAL - GERAL										3.896.765

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Percentual

(LPI) Emendas Parlamentares no PLOA (LPP) Emendas Parlamentares em Prioridade de PLOO (LPE) Emendas Parlamentares em Emenda

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Encuestas Parlamentarias en PLDA (EPP) Encuestas Parlamentarias en Prioridades de PLDO (EPE) Encuestas Parlamentarias en Enemigos

> SETAS - 000040 <

ANEXO II										R\$ 1,00
CANCELAMENTO										
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEO Nº										
ORGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 16100 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B G	E F	O D	M N	U O	P T	DOTAÇÃO
6219	CULTURA									1.000.000
ATIVIDADES										
13.392	6219.4090		APOIO A EVENTOS							1.000.000
13.392	6219.4090.3354		(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	8	100	1.000.000
PROJETOS										
13.392	6219.3670		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							DETALHADO
13.392	6219.3670.3959		(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	99	F	3	90	8	100	DETALHADO
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Exemplo Parlamentares no PLOA (EPF) Exemplo Parlamentares na Prioridade de PLOO (EPG) Exemplo Parlamentares no Exceção

CANCELAMENTO											R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES											
ANEXO A LEI Nº											
ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL											
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	U E O	E F	O D	M H O	U O D	S S O	T E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PROJETOS											
12.363	6001.9073	ACAO									VERBA
12.364	6001.9072.33-05	(**KFP) APOIO A REFORMA GERAL E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DA REDE DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.	99								VERBA
4321		EDUCACAO BASICA		F	4	90	0	100			230000
PROJETOS											
12.363	4321.1421	PADRONIZACAO DE ESCOLAS PUBLICAS									230.000
12.363	4321.1421.3053	(EP) PADRONIZACAO DE ESCOLAS PUBLICAS DE ENSINO MEDIO ESCOLA REFORMADA (ME) 18	99								230.000
TOTAL - FISCAL				F	4	90	0	100			230.000
TOTAL - GERAL											230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Consignação de Parcelamento
 (EP) Escuelas Performantes no PLDA (EPP) Escuelas Performantes da Prioridade do PLDO (EPE) Escuelas Performantes no Extracurricular

ANEXO II		CANCELAMENTO										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R	E	O	M	U	F	T	DOTAÇÃO	
					E	R	O	M	U	F	T		
					O	P	D	D	O	E			
4308	DESENVOLVIMENTO URBANO												251.000,00
PROJETOS													
15 451	4308 1118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											1.518.000
15 451	4308 1118 3286	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TODO O DF				99							
		ÁREA URBANIZADA (M2) :											
15 451	4308 1118 3287	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				99	F	4	90	0	100		1.588.000
		ÁREA URBANIZADA (M2) :											
TOTAL - FISCAL						F	4	90	0	100			958.000
TOTAL - FISCAL													3.510.000
TOTAL - GERAL													3.510.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Paralelepípedos
 (EP) Exatidão Poligonal em PLDA (EPF) Exatidão Poligonal em Paralelepípedos de PLDO (EPF) Exatidão Poligonal em Construção

ANEXO II										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 34002 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	R E F	O D	M D	U S	P T	DOTAÇÃO	
4308	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									100000
PROJETOS										
27 812	4306 1709	REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019								586.888
27 813	4306 1703 9062	REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019- DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) :	99							
				F	3	90	0	123		586.888
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Escuelas Parlamentarias en FLCA (EPF) Escuelas Parlamentarias de Prioridades de PLDO

(EPE) Exemplos Parlamentares de Exceção

ANEXO III										13.1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO: 17006 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL											
CRÉDITO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	S E C	S E F	O H D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
5227	GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA										110000
ATIVIDADES											
08.306	6227.4054	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									150.000
08.306	6227.4054.0002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL—DISTRITO FEDERAL				99					150.000
						5	1	00	0	100	150.000
TOTAL - SUBPROGrama											
TOTAL - ORÇAM.											
131.000											

(*) Prioridade LDO - (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Período

(EP) Emenda Parlamentar na PLDA (EPP) Emenda Parlamentar nas Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentar em Emenda

ANEXO III										123.100			
CREDITO SUPLEMENTAR - AMILACAO DE DOTAÇÕES													
ANEXO A L2 Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ORGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE: 34100 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/ACRUBITUTULO/PRODUTO					B E C O	E B F	O N D	M O D	U S O	P T E	DOTAÇÃO
8308	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS												1.300.000
ATIVIDADES													
27 813	4386 4001	APOIO A PROJETOS											500.000
27 811	4386 4001 0000	APOIO A PROJETOS-COMPETE BRASIL-DISTRITO FEDERAL					99						500.000
27 813	4386 4020	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS						F	3	90	0	125	500.000
27 812	4386 4020 0000	(*** MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL					99						500.000
TOTAL - FISCAL								F	3	90	0	125	500.000
TOTAL - GERAL													1.300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio													1.300.000
(EPF) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPF) Emendas Parlamentares de Prioridade de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares em Execução													1.300.000

ANEXO IV		SUPLEMENTAÇÃO										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 0000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E C O	E S F O	O N D O	M O D O	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA											
PROJETOS												
13 392	6219 3478	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									VETADO	
13 392	6219 3478 0034	(EPE) - REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO TEMPLO SUCOTA - DESENVOLVENDO PELO TEMPLO HUMPA, INDONAYANUS DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) I	09								VETADO	
TOTAL - FISCAL						F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - GERAL											0	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Exendes Parlamentares ao PLDA (EPP) Exendes Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Exendes Parlamentares as Exendes

> SETAS - 000048 <

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E O	E S F	O N D	M O D	U B O	P T E	DOTAÇÃO
6321	EDUCAÇÃO BÁSICA										1730000
PROJETOS											
12 340	6321 1748	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES									350.000
12 341	6321 1748 9558	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA E COBERTURA - NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DA ESTRUTURAL-DISTRITO FEDERAL.									
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (M2) 500									
12 341	6321 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									250.000
12 341	6321 3236 5514	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL									500.000
		ESCOLA REFORMADA (M2) 500									
12 342	6321 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									500.000
12 342	6321 3236 5515	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUA-DISTRITO FEDERAL									500.000
		ESCOLA REFORMADA (M2) 18									
12 342	6321 3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO									500.000
12 342	6321 3237 5366	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUA-DISTRITO FEDERAL									500.000
		ESCOLA REFORMADA (M2) 18									
TOTAL - FISCAL											1.730.000
TOTAL - GERAL											1.730.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Escolas Permanentes na FLOA (EPPI) Escolas Permanentes de Prioridade de FLOO (EPE) Escolas Permanentes em Execução

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO (EPE) Emendas Parlamentares ao Executivo

ANEXO IV										R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORÇÃO: 2300 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 2303 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECIS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R C D	E F	O D	M N D	U O	F R E	DOTAÇÃO	
6220	EDUCAÇÃO SUPERIOR									160000
ATIVIDADES										
12 373	6220 2330	GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE								160.000
12 373	6220 2330 0003	(EFE) GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE-BIBLIOTECA CENTRAL-FEPECIS-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0000	99							
				F	4	90	0	100		160.000
TOTAL - FISCAL										160.000
TOTAL - GERAL										160.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Correção de Período
 (EPF) Emendas Parlamentares na PLDCA (EPF) Emendas Parlamentares na Prioridade de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Zancada

> SETAS - 000050 <

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G W D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								500000	
PROJETOS										
15 401	6206 3847	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							500.000	
15 401	6206 3847 9100	(EPF) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA - CBDF - SOBRADEIRO- SOBRADEIRO	3							
		ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE) 1								
6217	SEGURANÇA PÚBLICA			F	4	90	0	100	500.000	
PROJETOS										1.000.000
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							1.000.000	
06 181	6217 3029 9014	(EPF) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS-DISTRITO FEDERAL	99							
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10								
				F	4	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										1.500.000
TOTAL - GERAL										1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Prioridade

(EPF) Exemplo Parlamentares ao PLDO (EPP) Exemplo Parlamentares de Prioridade do PLDO

(EPF) Exemplo Parlamentares no Exemplo

ANEXO IV											53 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO	
ORGÃO : 3800 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 3813 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E G	E S G	O N F	M D D	U O D	F S O	T E	DOTAÇÃO		
6319	CULTURA									50000		
PROJETOS												
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								50.000		
13 392	6219 3678 6021	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APÓIO À TERCEIRA PARADA LGBT DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	13							50.000		
				F	3	90	0	100		50.000		
TOTAL - FISCAL											50.000	
TOTAL - GERAL											50.000	

(*) Prioridade LDO - (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EPF) Emendas Parlamentares na PLDA (EPP) Emendas Parlamentares nas Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Emenda

> SETAS - 000052 <

ANEXO IV											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
SUPLEMENTAÇÃO											
ANEXO A LEI Nº											
ORÇÃO - 28300 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE - 28123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S C	E S F	O B D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
5339	DESENVOLVIMENTO URBANO										50000
PROJETO											
15 451	6200 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									50.000
15 451	6200 1110 3005	(EPF) - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ACADENGA AO AR LIVRE PARA PRÁTICA DE CALISTENIA- ÁGUAS CLARAS ÁREA URBANIZADA (M2) 9	20								
				F	4	90	0	100			50.000
TOTAL - FISCAL											50.000
TOTAL - GERAL											50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Consórcio de Particípio

(EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares de Prioridade de PLOO (EPF) Emendas Parlamentares em Execução

> SETAS - 000054 <

ANEXO IV													RS 1/20
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES													
ANEXO A LEI Nº													
SUPLEMENTACAO													
ORGAO : 57060 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 57051 SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA	PROGRAMACAO/PROPOSTA/PROJETO/PROGRAMA	E E G	E S F	G M D	M N D	O O D	U S O	P S T	T R E	DOTACAO	
0241	PROGRAMA												
ATIVIDADES													
04 914	0341 3332	ACAO										VETADO	
04 914	0341 6222 NOVO	(EPE) ASSISTENCIA AO IDOSO- FACULDADE DA MATURIDADE-DISTRITO FEDERAL		99								VETADO	
					F	3	99	0	100			VETADO	
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - GERAL												0	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares às Emendas													

> SETAS - 000055 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.100.765,00 (nove milhões, cem mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014), crédito adicional, no valor de R\$ 9.100.765,00 (nove milhões, cem mil, setecentos e sessenta e cinco reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 4.040.765,00 (quatro milhões e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de junho de 2015


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

ANEXO 01									
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE INSTANÇAS									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELANENTO									
ORÇAO 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF									
UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO CONSÓRTEIO PROGRUOTO									
ATIVIDADE									
4114	CULTURA								
13	251	4219	4000						
13	251	4219	4000	3105	APÓIO A EVENTOS				
					APÓIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DF				
						99	F	3	90,39
								0	100
									150,000

TOTAL FISCAL	150,000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL GERAL	150,000

> /90000 - 54135 <

[illegible]

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO FISCAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES										
ANEXO A LEI Nº										
CANCILAMENTO										
COTAÇÃO										
UNIDADE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ										
PROGRAMÁTICA										
PROGRAMAÇÃO ANUAL BILIONÁRIO										
BRASILIA SUSTENTAVEL										
PROJETO										
REALIZAÇÃO DE EVENTOS										
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF										
CULTURA										
ATIVIDADE										
APOIO A EVENTOS										
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL										
DOTAÇÃO										

TOTAL FISCAL	1.000.000
TOTAL - SEGURANÇA	0
TOTAL - GERAL	1.000.000

> SETAS - 000059 <

ANEXO E											85.136	
CÉDULO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº												
CANCELAMENTO												
ÓRGÃO	18.000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF										
UNIDADE	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL		RES	ESP	ORD	SEQUELDA	USO	FTE	DOTAÇÃO	
8601	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOL											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
12	361	6661	9073	3344	ESP	F	4	96.31	0	100	200.000	
12	361	6601	9073	SUPLEMENTO ESPECIAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉRITO DA REDE DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL								
0271	EDUCAÇÃO BÁSICA											
PRELITO												
12	361	0271	1421	3051	ADMINISTRAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS		F	4	96.31	0	250.000	
12	361	0221	1421	3051	PRECATORIAÇÃO DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DE ENSINO MÉDIO		F	4	96.31	0	250.000	
TOTAL - FISCAL											430.000	
TOTAL - SEGURIDADE											430.000	
TOTAL - GERAL											860.000	

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL - FINANCIAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

UNIDADE	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	PROGRAMA	PROJETO	ATIV.	EMP.	UND.	MODELO	USD	FTE	DOTAÇÃO
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DO DF	PROGRAMA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	PROJETO							
15	451	6206	1110	3206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					1.500.000
15	451	6206	1110	3206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TODO O DF	99	F	4	96.31	0
6206					DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	451	6206	1110	3206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					50.000
15	451	6206	1110	3206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TODO O DF	99	F	4	96.31	0
6206					DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	451	6206	1110	3206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					30.000
15	451	6206	1110	3206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TODO O DF	99	F	4	96.31	0
6206					DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	451	6206	1110	3206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					100.000
15	451	6206	1110	3206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TODO O DF	99	F	4	96.31	0
6206					DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	451	6206	1110	3206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					50.000
15	451	6206	1110	3206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TODO O DF	99	F	4	96.31	0
6206					DESENVOLVIMENTO URBANO					

TOTAL FISCAL

TOTAL SEGURIDADE

TOTAL GERAL

2.510.000

0

2.510.000

> 090000 - SALES <

> 190000 - SALES <

ANEXO II										CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										R\$ 1,00									
ANEXO A LEM Nº										CANCELAMENTO																			
ORÇAO										34.908 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DF																			
UNIDADE										34.908 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE																			
ONRAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL																													
FUNO										PROGRAMA CAOSI HETITULO PROGNOSTICO										REGO	LSP	UND	MOTOREIA	(50)	FTE	DOTAÇÃO			
SOMA										ESPORTES I GRANDES EVENTOS DESPORTIVOS										PROJETO									
27	812	0246	1793								INICIATIVA CLO DE INFERIA, INTERVENCA PARA REESTRUTURACAO D																		
27	812	0246	1793								0000 REALIZACAO DA UNIVERSIDADE 2019 - INSTITUTO FEDERAL					99	f	3	90,1	0	125	306.000,00							

TOTAL FISCAL	50,000
TOTAL SEGMENT	0
TOTAL	50,000
TOTAL	50,000

> SETAS - 000062 <

ANEXO III												85
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												16
SUPLEMENTAÇÃO												
ANEXO A LRF Nº												
ORÇÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF												
UNIDADE: 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	CAV	OBJETO DO RENDIMENTO	REF	ESF	OND	MOEDAS	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6277	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA			ATIVIDADE							
06	4277	4614	0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIC	99	3	3	90.39	0	100	150.000	
06	4277	4614	0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIC - DIREITO FEDERAL								
TOTAL - FISCAL											8	
TOTAL - SEGURIDADE											150.000	
TOTAL - GERAL											150.000	

ANEXO III										85.10
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE Dotações										
ANEXO A LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO	34.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE	34.001	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL								
ORGANIZACAO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PLANO	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA		SUBPROGRAMA		PROJETO		DOTACAO	
0206	ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS		ATIVIDADE							
27	012	0206	000	MANUTENCAO DE CENTROS ESPORTIVOS- VILAS OLIMPICAS						
27	012	0206	000	MANUTENCAO DE CENTROS ESPORTIVOS						
0206				99	F	3	90.41	0	125	
									800.000	
27	012	0206	4001	APOIO A PROJETOS						
27	012	0206	4001	APOIO A PROJETOS - COMITÊ BRASILEIRA						
				99	F	3	90.39	0	125	
									500.000	
TOTAL - FISCAL										1.290.000
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										1.300.000
TOTAL - ORÇAO										1.300.000

> SETAS - 000063 <

> SETAS - 000064 <

[illegible]

ANEXO IV									
ORÇAMENTO FISCAL - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS									
ANEXO A LEI Nº									
REPRESENTAÇÃO									
TÍTULO 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF									
UNIDADE 14.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ									
PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO DE PROJETOS									
PROJETO									
REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
NOVO (OP) APROVAÇÃO DA TESTA DO TEMPO SUSTENTÁVEL - DESENVOLVIDO PELO TEMPO ROMBA									
PROGRAMA DE BRASILIA									
DOAÇÃO									
200.000									

TOTAL - FISCAL	200.000
TOTAL - SEGURIDADE	200.000
TOTAL - OFICIAL	200.000

[illegible]

ANEXO IV										351.100
ORÇAMENTO FISCAL - REMANEJAMENTO DE DOAÇÕES										
ANEXO A LEM Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ORÇÃO										
21.006 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE										
21.201 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPICS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ.										
PROGRAMÁTICA										
PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO										
ATIVIDADE										
EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE										
GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE										
13	570	6238	2236							100.000
12	570	6238	2236	NOVO						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - BIBLIOTECA CENTRAL - FEPICS - DISTRITO FEDERAL										
				99	F	4	90.53	0	100	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - SEGURIDADE										100.000
TOTAL - ORÇÃO										200.000

ANEXO IV															84.120
CERTEJO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES															
ANEXO A LEI Nº															
SUPLEMENTAÇÃO															
ORGÃO 38.000 SECRETARIA DE GESTÃO DO TRIBUTÁRIO E IMPLANTAÇÃO DCTF															
UNIDADE 38.115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC. PROGRAMÁTICA															
PROGRAMAÇÃO CONSOLIDADA PRÓPRIO															
PROJETO															
CULTURA															
6319	202	6319	3078	3078	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										
13	791	6319	3078	3078	NOVO JORNAL TRIBUNA PAULISTA LIGET DE SANTA MARIA										50.000
13						13	9	3	9639	0	100				50.000
TOTAL - FISCAL															50.000
TOTAL - SEGURIDADE															50.000
TOTAL - GERAL															50.000

ANEXO IV										51/10
CENSO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÖES										
ANEXO A LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ORÇAO 30.000 SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DF										
UNIDADE 28.122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ PROGRAMÁTICA PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERMEDIÁRIO										
DESENVOLVIMENTO URBANO										
PROJETO										
15	451	4308	1118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
15	451	4308	1118	NOVO DESENVOLVIMENTO URBANO - CONSTRUÇÃO DE ACQUEDUCTO AO ANEXO PARA PRÁTICA DE						
				CAULETINA	20	9	4	96,31	0	100
										50.000

TOTAL ESPEC	50.000
TOTAL SUBTOTAL	0
TOTAL GLOBAL	50.000

ANEXO IV														
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES														
R\$ 1,00														
SUPLEMENTAÇÃO														
ANEXO I LEI Nº														
ÓRGÃO 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO INSTITUTO FEDERAL														
UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO INSTITUTO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNO PROGRAMÁTICA														
PROGRAMA 0306														
ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS														
ATIVIDADE														
27	812	6306	4006	APOIO A EVENTOS										
27	812	6306	4006	NOVO APOIO AO ENCONTRO DE BAMBAS DE CARREIRA NO GUILDA										
6306	812	6306	4006	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS										
27	812	6306	4001	APOIO A PROJETOS										
27	812	6306	4001	NOVO APOIO A PROJETOS - CIRCUITO BRASILENSE DE SKATE										
6306	812	6306	4001	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS										
27	812	6306	4001	APOIO A PROJETOS										
27	812	6306	4001	NOVO APOIO A PROJETOS - SKATE										
TOTAL - FISCAL														
TOTAL - SUBTOTAL														
TOTAL - SUBTOTAL														

> SETAS - 000072 <

[illegible]

TOTAL - FISCAL	600,000
TOTAL - 800 BULBAGE	0
TOTAL - TOTAL	600,000

> SETAS - 000073 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
30 06 15
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 125 /2015-GAG

Brasília, 26 de junho de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.778.165,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais).

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

RODRIGO ROLLEMBERG
GovernadorSENTE-SE
2015-06-26 14:19

A Sua Excelência a Senhora
Deputada CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000074 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

PL 523 /2015

PROJETO DE LEI Nº**(Autoria: Poder Executivo)**

**Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
1.778.165,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito especial, no valor de R\$ 1.778.165,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º é financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.778.165
12.361.6221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001852	6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.778.165	1.778.165
2015AC00231							TOTAL	1.778.165
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio								
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução								

> SETAS - 000075 <

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO								
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.778.165
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009851	7198	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	1.778.165	1.778.165
2015AC00231							TOTAL	1.778.165
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio								
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução								

> SETAS - 000076 <

> SETAS - 000077 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 24 /2015 – GAB/SEPLAG

Brasília, 24 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014 (LDO/2015), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, (LOA/2015) CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 1.778.165,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais), em favor da Secretaria de Estado de Educação do DF (SE) para criação do subtítulo *ressarcimento, indenizações e restituições*.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações *administração de pessoal* da própria SE.

O encaminhamento deste projeto de lei justifica-se pela necessidade de criação de subtítulo específico para alocação das despesas com pessoal referente ao ressarcimento por servidor requisitado e aos pagamentos previstos na Decisão nº 6341/2014, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação

11FEV00460 000061 2015

Ofício nº 143/2015-GAB-SE

CONFERIDO
Processo autuado
32 # Peças
Rubrica: 452033 Matricula: 452033

Prezada Coordenadora:

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2015.

1. Os recursos destinados ao custeio de despesas com licença prêmio de servidores aposentados, com servidores requisitados mediante ressarcimento e devolução de valores na forma da Decisão 6341/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, vinculados ao Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, não constam na atual Lei Orçamentária, n.º 5.442, de 30 de dezembro de 2014.

2. Para atender essas despesas em 2015 necessita-se da inclusão do referido programa de trabalho na LOA de 2015 na forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA
28.846.0001.9050.0085 7198	31.90.92	1.335.000,00
28.846.0001.9050.0085	31.90.94	60.150.361,00
28.846.0001.9050.0085	31.90.96	443.165,00
28.846.0001.9050.0085	33.90.92	1.600.000,00
28.846.0001.9050.0085	33.90.93	400.000,00
TOTAL		63.928.526,00

3. Para tanto, estão sendo cancelados créditos orçamentários em outros programas de trabalho, por meio da 2015NA00013, para utilização como fonte de financiamento do crédito especial proposto.

4. Por fim, agradecendo o apoio e compreensão, coloco à sua disposição para esclarecimentos ou informações adicionais a Coordenação de Orçamento e Finanças desta Secretaria, por meio dos telefones: 3901-2275/3901-7695.

Atenciosamente

Julio Gregorio Filho
JULIO GREGÓRIO FILHO
Secretário de Estado de Educação

Folha nº 01
Processo nº: 460000061/2015
Rubrica: 452033 Matricula: 452033

À Excelentíssima Senhora
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Coordenadora da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal
(GOVERNAÇA – DF)
BRASÍLIA – DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL > SETAS - 000079 <

Exercício: 2015

Página: 1

Emitido em: 09/02/2015 10:50:49

PDET315

Detalha Nota de Crédito Adicional

Data Emissão: 08/02/2015 Número Documento: 2015NA00013
 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
 Alteração de Crédito: 2 - Especial Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
 Tipo de Crédito: 0000 Número Processo: 000.000.000/0000
 UO e NA Relacionada: Situação NA: 1 - Em Digitação
 Usuário: Lançado em: 06/02/2015 às 16:45:37 por: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

Detalhamento

Detalhamento												
S/C	Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
C	001859	1	12	363	6221	8502	0039	319004	0		100000000	778.893,00
C	001859	1	12	363	6221	8502	0039	319011	0		100000000	7.281.048,00
C	001859	1	12	363	6221	8502	0039	319013	0		100000000	190.034,00
C	001859	1	12	363	6221	8502	0039	319016	0		100000000	32.542,00
C	001859	1	12	363	6221	8502	0039	319113	0		100000000	235.724,00
C	001852	1	12	361	6221	8502	6977	319011	0		100000000	53.410.285,00
C	001992	1	12	363	6221	2391	0001	339037	0		100000000	1.000.000,00
C	001992	1	12	363	6221	2391	0001	339039	0		100000000	1.000.000,00

Metas

S/C	Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
C	001859	1	12	363	6221	8502	0039	0261	0
C	001859	1	12	363	6221	8502	0039	0261	0
C	001859	1	12	363	6221	8502	0039	0261	0
C	001859	1	12	363	6221	8502	0039	0261	0
C	001859	1	12	363	6221	8502	0039	0261	0
C	001852	1	12	361	6221	8502	6977	0261	0
C	001992	1	12	363	6221	2391	0001	0098	0
C	001992	1	12	363	6221	2391	0001	0098	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: Cancelamento de dotação orçamentária para utilização como fonte de financiamento de crédito especial para inclusão do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085 na atual LOA.

Conseq. do não Atendimento: Não inclusão do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições na atual LOA.

Descrição Detalhada: Cancelamento de dotação orçamentária para utilização como fonte de financiamento de crédito especial para inclusão do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085 na atual LOA, sem alteração de meta física.

Resultado Esperado: Dotar o orçamentária com recursos no do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições..

Reflexo: Alteração qualitativa do orçamento.

Demonstrativo do Cálculo: Necessidade de R\$ 63.928.526,00 (sessenta e três milhões, novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais).

Fls. nº	02
Processo nº	460.000.061/2015
Rubrica	452033

> SETAS - 000080 <

e-DOC 97E10356
Proc 39420/2008TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 91 de 11/12/2014TCDF/Secretaria das Sessões
Folha: 01
Processo: 39420/2008
Rubrica:

PROCESSO Nº 39420/2008

RELATORA : CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

EMENTA : Concorrência nº 04/08, que resultou nos Contratos nºs 98/09 e 99/09, firmados entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e as empresas Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. e G6 - Sistema de Segurança Integrada Ltda.

DECISÃO Nº 6341/2014

O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório de Inspeção nº 1.1025/14; b) do Ofício nº 2123/2013-GAB-SE e documentos anexos (fls. 2035/2037); c) dos documentos de fls. 2043/2063 e 2089/2099; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 57, inciso IV, da LC nº 01/94, o imediato cumprimento do item II da Decisão nº 1.279/14, adotando, como valores a serem pagos às empresas Confederal Vigilância e Transportes de Valores Ltda. (Contrato nº 98/09) e Global Segurança Ltda. (Contrato nº 99/09), aqueles estabelecidos no Relatório de Inspeção nº 1.1025/14, inclusive com a prevalência da Portaria nº 28/11 sobre a de nº 11/2010 em todo o período de 01.05.10 a 31.12.11; III - autorizar a audiência das empresas citadas no parágrafo 119 do fl. 2181, para que se manifestem sobre o mérito do Relatório de Inspeção nº 1.1025/14, apresentando a comprovação de suas alegações, especialmente: a) quanto à possível existência de superfaturamento no período de julho/2009 a janeiro/2010 e o respectivo valor; b) em relação à possível irregularidade no pagamento do intervalo intrajornada, o cálculo do valor devido constante do Relatório de Inspeção nº 1.1025/14, e em que estágio se encontram as alegadas tratativas com o sindicato dos trabalhadores para a regularização da parcela; IV - autorizar: a) o envio de cópia da Decisão nº 1.279/14, do Relatório de Inspeção nº 1.1025/14, do relatório/voto da Relatora e desta decisão ao Secretário de Estado de Educação, para subsidiar o seu cumprimento, e às empresas Confederal Vigilância e Transportes de Valores Ltda. e Global Segurança Ltda.; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria. Parcialmente vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento, "in totum", da instrução.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, PAULO TADEU e PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPJTCDF Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Dezembro de 2014


Olavo Medina
Secretário das SessõesInácio Magalhães Filho
Presidente

Folha nº	03
Processo nº	460000061/2015
Rubrica	
Matrícula	452073

> SETAS - 000081 <

ANEXO I - FICHA DE INSTRUÇÃO

Parte I - Preenchimento da Unidade Orçamentária

Folha nº	31
Processo nº	460.000.061/2015
Rubrica	P
Matricula	452033

Nº do Processo:			
Órgão: Secretaria de Estado de Educação		Unidade Orçamentária: 18.101	
Tipo de Demanda:			
☐ Descontingenciamento	☐ Abertura de Crédito: ☐ Suplementar ☒ Especial	☐ Despesas de Exercícios Anteriores	☐ Outros
Base Legal:			
Decreto 36.242, de 02 de janeiro de 2015.			
Resumo da demanda (incluindo prazos, justificativas e consequências operacionais, econômicas, sociais ou jurídicas do não atendimento do pleito - caso necessário incluir anexo)			
Os recursos para pagamento de despesas com licença prêmio em pecúnia, com servidores requisitados e com devolução de valores na forma da Decisão 6341/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, alocados no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, não foram incluídos na atual Lei Orçamentária. A estimativa orçamentária no referido programa de trabalho para 2015 é de R\$ 60.150.361,00 no elemento de despesa 31.90.94, R\$ 1.335.000,00 no elemento de despesa 31.90.92, R\$ 443.165,00 no elemento de despesa 31.90.96, R\$ 1.600.000,00 no elemento de despesa 33.90.92 e R\$ 400.000,00 no elemento de despesa 33.90.93. Enquanto o referido Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085 não for incluído na LOA do corrente exercício despesas de natureza indenizatórias da categoria de gasto 1(um) estão sendo contabilizadas como pagamento de pessoal. Após as alterações orçamentárias solicitadas as despesas serão regularizadas para equacionar os limites de gastos com pessoal. Para o financiamento do crédito especial nas modalidades e valores supracitados dotações orçamentárias estão sendo canceladas em outros programas de trabalho por meio da 2015NA00013.			
Cronograma mensal de pagamento:			
As despesas, no valor de R\$ 2.835.000,00 (elementos 31.90.92 e 33.90.92) serão pagas logo após a inclusão da ação na LOA, já as outras despesas, no valor de R\$ 61.093.526,00 (elementos 31.90.94, 31.90.96 e 33.90.93) serão pagas na razão de duodécimo.			
Despesas decorrentes da demanda (custos de manutenção, necessidade de obras ou serviços adicionais, etc.)			
Não há compromissos acordados para essas despesas.			
Classificação da Despesa			
Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085	Ação: 9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Ressarcimentos.	Fonte de Recursos - 100	
Tipo de Fonte: () Vinculada e (X) Não vinculada	Natureza da Despesa: 31.90.92, 31.90.94, 31.90.96, 33.90.92 e 33.90.93.	Valor Anual: R\$ 63.928.526,00	
Indicações de cancelamentos:			
Programa de Trabalho: 12.361.6221.8502.6939, 12.363.6221.8502.6977 12.363.6221.2391.0001	Ações: 8502 - Administração de Pessoal e 2391 - Manutenção da Educação Profissional.	Fontes de Recursos: 100	
Valor: R\$ 63.928.826,00	Natureza da Despesa: 31.90.04, 31.90.11, 31.90.13, 31.90.16, 31.91.13, 33.90.37 e 33.90.39.	Valor: R\$ 63.928.826,00	
Brasília, 09/02/2015	Assinatura do Titular da Pasta:		

Julio Gregório Filho
 Julio Gregório Filho
 Secretário de Estado de Educação
 Secretário
 DGEF nº 1 de 01/01/2015

> SETAS - 000082 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Planejamento,
Acompanhamento e Avaliação Educacional

DESPACHO

Referência: Processo 080.011827/2009
Interessado: Antônio Alves Araújo e Antônio Veras Filha
Assunto: Pagamento de Pensão Indenizatória

Folha nº	347
Processo nº	080.011827/2009
Assinatura	245473-7

À Coordenação de Planejamento Educacional,

Tratam os autos de pagamento de Pensão Indenizatória, objeto da Ação de Indenização n.º 2004.01.1.018502-8/DF, paga por esta Secretaria de Estado de Educação aos senhores Antônio Alves de Araújo e Antônio Veras Filha.

Conforme a orientação da Secretaria de Estado de Planejamento, o valor da presente despesa deve ser retirado de outra funcional programática em vigor na Lei Orçamentária Anual vigente por meio de uma nota de crédito adicional de cancelamento com a finalidade de criar um Projeto de Lei para a inclusão do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085.

Dessa forma, considerando a necessidade expressa nos autos, sugerimos que o presente seja restituído a Subsecretaria de Administração Geral para que seja enviado à Secretaria de Estado de Planejamento do DF um ofício, juntamente com a Nota de Crédito Adicional, solicitando a inserção do Programa de Trabalho **28.846.0001.9050.0085 - Ressarcimentos, indenizações e Restituições - SEE - DF**, a fim de se realizar os procedimentos necessários à alteração da Lei Orçamentária Anual de 2015.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

Allana Paola Velasco Castro
Allana Paola Velasco Castro
Gerente de Acompanhamento de Recursos Financeiros
COPLAED/SUPLAV

Folha nº	43
Processo nº	460000061/2015
Rubrica	Mat. 244236

SBN, Quadra 02, Bloco C, Lote 17, Ed. Phenícia
Brasília-DF
CEP: 70.200-003



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

> SETAS - 000083 <

ESTIMATIVA DE DESPESA COM GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCÍCIO 2015
QUADRO SINTÉTICO

GRUPO DE DESPESA	VALOR FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL/2014	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS POR LEI	ESTIMATIVA DESPESA COM PESSOAL EXERCÍCIO 2015
TOTAL GERAL DA FOLHA = GRUPO 01 + GRUPO 03	R\$ 819.166.611,00	R\$ 998.830.000,00	R\$ 8.304.616.481,92
TOTAL GASTO - GRUPO 01 (PESSOAL)	R\$ 489.717.731,61	R\$ 998.830.000,00	R\$ 7.919.158.131,48
31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 293.132.340,86	R\$ 628.495.128,98	R\$ 4.396.859.131,42
31.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 12.566.400,00		R\$ 356.659.781,82
31.90.09 - SALÁRIO FAMÍLIA			R\$ 0,00
31.90.13 - INSS	R\$ 2.968.792,99		R\$ 81.225.835,88
31.91.13 - IPREV	R\$ 8.594.063,35		R\$ 131.571.951,05
31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.123.376,85		R\$ 13.909.433,91
31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS			R\$ 0,00
31.90.06 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 36.930,38		R\$ 443.164,56
31.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 155.023.288,52	R\$ 357.355.224,88	R\$ 2.611.289.571,97
31.90.03 - PENSÕES	R\$ 11.148.758,59	R\$ 9.979.646,14	R\$ 186.389.327,39
31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			R\$ 79.324.572,56
31.90.94 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.123.780,07		R\$ 61.485.360,89
TOTAL GASTO - GRUPO 03 (CUSTEIO)	R\$ 29.448.879,39	R\$ 0,00	R\$ 385.458.330,48
33.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - Aux Natalidade + Aux Creche	R\$ 630.273,26		R\$ 7.563.279,12
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Jetons	R\$ 27.406,56		R\$ 361.766,59
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 0,00
33.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.696.569,00		R\$ 205.167.828,00
33.90.47 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Jetons	R\$ 1.833,27		R\$ 24.199,16
33.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Aux Saúde	R\$ 9.356.000,00		R\$ 121.772.000,00
33.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 3.736.797,30		R\$ 50.574.247,60
33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS			R\$ 0,00
33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			R\$ 0,00

Váriaveis consideradas no cálculo da estimativa:

- 1) Pagamento mensal dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e contrato temporário
- 2) Crescimento vegetativo em decorrência da concessão de progressão funcional, progressão por mérito, adicional por tempo de serviço
- 3) Pagamento da Gratificação Natalícia (13º salário) e Férias
- 4) Rescisão do professor contratado temporariamente (13º salário e férias proporcionais)
- 5) Reajuste previsto pelas Leis nº 5.103/2013 (Carreira Magistério) e nº 5.106/2013 (Carreira Assistência à Educação)

Folha nº 44
Processo nº 460000061/2015
Rubrica A Mat. 244230



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROCESSO N.º: 0460.000.061/2015
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação
ASSUNTO: Crédito Especial

À Subsecretaria de Administração Geral:

Trata-se de solicitação de abertura de crédito especial para inclusão do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições no atual orçamento desta Secretaria de Estado de Educação.

Em conformidade com o Decreto n.º 35.073, de 2014, cópia acostada à fl. 41, as despesas para pagamento de licença prêmio e férias em pecúnia de servidores aposentados são apropriadas no elemento de despesa 31.90.94.

No exercício de 2014 houve empenho de despesas no referido elemento 31.90.94 no valor de R\$ 88.087.145,83 (oitenta e oito milhões, oitenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), fl. 39.

Para o corrente exercício a previsão de despesa no elemento 31.90.94 é de R\$ 61.485.360,89 (sessenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), conforme estimativa de despesas com pessoal para 2015 da Subsecretaria de Gestão de Profissionais da Educação, à fl. 44.

Na Folha de Pagamento do mês de dezembro de 2014 constava despesa no elemento 31.90.94 no valor de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais), que foi executada no elemento 31.90.11 para posterior regularização no grupo de despesa 31.90.92, e reduzindo o valor da suplementação para R\$ 60.150.361,00 (sessenta milhões, cento e cinquenta mil e trezentos e sessenta e um reais), conforme inicial.

A previsão de despesas com os servidores de outros órgãos requisitados mediante ressarcimento é de R\$ 443.165,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais) no elemento de despesa 31.90.96.

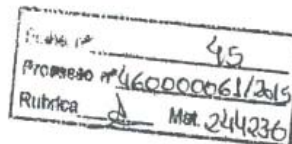
Nas previsões para o elemento de despesa 33.90.92, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), estão incluídas as devoluções de valores constantes da Decisão 6341/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Para o elemento de despesa 33.90.93, com previsão de despesa para 2015 de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), estão os valores das Pensões Indenizatórias objeto dos Processos 1998.34.00.018692-3 e 2004.01.1.018502-8 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, conforme fls. 42/43.

Acrescenta-se, ainda, que enquanto o Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições não constar no orçamento do corrente exercício despesas de natureza indenizatória estão sendo contabilizadas como pagamento de pessoal e encargos sociais.

Brasília, 13 de março de 2015.

André Ricardo Oliveira de Souza
Coordenador de Orçamento e Finanças



Rdo
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Administração Geral
SGAN 607, Projção D, Sala 201, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-7695 e 3901-2275

> SETAS - 000085 <

Folha nº 49
Processo nº 460.000.061/2015
Rubrica [assinatura] Data 26/8/15

Preenchimento da SUOP
(Parte II, conforme anexo I da IN nº 01/2015)

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação			
Assunto: Crédito Especial.			
Demanda:	☒ Viável	☒ Integralmente	☐ Parcialmente
Instrumento:	☐ Nota de Dotação ☐ Portaria ☐ Decreto ☒ Lei		
Proposta de atendimento: Trata o presente processo de solicitação de crédito especial com indicação da fonte de financiamento no valor de R\$ 63.928.526,00 (sessenta e três milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais) da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO para cobrir despesas com licença prêmio de servidores aposentados, com ressarcimento de salário dos servidores requisitados e devolução de valores na forma da Decisão nº 6.341/2014, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, vinculados ao Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, que não consta na atual Lei Orçamentária Anual, nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014. O referido processo já foi submetido anteriormente a essa Coordenação de Acompanhamento do Eixo Cidadão COECIDADÃO/SUOP conforme se observa na folha 35 juntada nos autos. Considerando que a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, solicitou o crédito especial por meio da NA nº 13 e que a mesma indica fonte de financiamento, conforme folha nº 02 anexada no Processo nº 460.000.061/2015, e ainda, que juntou a documentação complementar fls. 38/47 conforme solicitação dessa Governança, não vislumbramos óbice de ordem técnica que impeça o atendimento do pleito, a não ser que esta Governança tenha outro entendimento. A operação se completará, caso aprovada por essa Governança, mediante Projeto de Lei a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Legislativa, sem contar no limite previsto no art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014.			
☐ Inviável	Justificativa:		
Outras considerações: Restituímos os documentos à SUOP/SEPLAG, para as providências complementares.			
Brasília, 31 / 08 / 2015		Assinatura do responsável [assinatura] Antônio Edilson de Paiva Coordenador Crescimento/SUOP Matrícula: 44178-7	

> SETAS - 000086 <

LIDO
Em 30.06.15
Secretaria Legislativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 136 /2015 - GAG

Brasília, 29 de junho de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 492/2015**, que **"Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 22.615.331,00 (vinte e dois milhões, seiscientos e quinze mil, trezentos e trinta e um reais)**, o qual se converteu na Lei nº 5.495 de 26 de junho de 2015, publicado no DODF nº 123 de 29 de junho de 2015.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SEN. ARA. LEGIS. AF. 29Jun2015 17:42

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000087 <

LEI Nº 5.495 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária
Anual do Distrito Federal no valor de R\$
22.615.331,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e
quinze mil, trezentos e trinta e um reais).**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 22.615.331,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 721.007,00 (setecentos e vinte e um mil e sete reais) por excesso de arrecadação da Fonte 170 – Remuneração dos Depósitos Bancários do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do DF – FUNPM;

II – R\$ 21.894.324,00 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais), pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do DF – FUNPM, fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

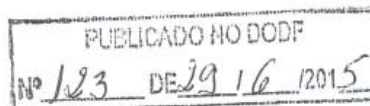
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 2015

127ª da República e 56ª de Brasília



RODRIGO ROLLEMBERG



ANEXO I		R\$ 1,00		
ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DF			
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITA CORRENTES				721.007
13200000 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		FISCAL		721.007
13250152 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNPM		FISCAL		721.007
			TOTAL	721.007
			FISCAL	721.007

> SETAS - 000088 <

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							375.986	
ATIVIDADES										
08 126	6009 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							375.986	
08 126	6009 2557 2581	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SEDHUS-DISTRITO FEDERAL	99							
			S	3	90	0	100		375.986	
TOTAL - SEGURIDADE										375.986
TOTAL - GERAL										375.986
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

> SETAS - 000089 <

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 1700 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17906 FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6228	TRANSFERÊNCIA DE RENDA								489 216	
ATIVIDADES										
08 244	6228 4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA							489.216	
08 244	6228 4232 5337	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL	99							
			S	3	90	0	100		489 216	
TOTAL - SEGURIDADE										489 216
TOTAL - GERAL										489 216

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000090 <

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							8.306.885	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 691	6207 9003	PARTICIPACÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL							8.306.885	
04 691	6207 9003 0005	PARTICIPACÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	99							
			F	5	90	0	100		8.306.885	
TOTAL - FISCAL										8.306.885
TOTAL - GERAL										8.306.885

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônios

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000091 <

ANEXO II										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE												10.000.000	
PROJETOS														
26 453	6216 3014	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT										10.000.000		
26 453	6216 3014 0001	(**) (EPP)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT--DISTRITO FEDERAL					99							10.000.000
							F	4	90	3	100		10.000.000	
TOTAL - FISCAL														10.000.000
TOTAL - GERAL														10.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

> SETAS - 000092 <

ANEXO II		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					
ANEXO À LEI Nº		> SETAS - 000093 <					
ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I O	E S T A D O	G O V E R N O R I A	M U N I C I P A L	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL					652.800
PROJETOS							
04 126	6009 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					12.800
04 126	6009 1471 5831	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO	I				
				F	3	90 0 100	12.800
04 451	6009 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					640.000
04 451	6009 3903 9737	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	3	90 0 100	640.000
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL					960.000
PROJETOS							
14 241	6211 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS					960.000
14 241	6211 7294 9666	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	4	90 0 100	960.000
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA					1.019.437
ATIVIDADES							
14 241	6222 2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					463.852
14 241	6222 2268 8384	ASSISTÊNCIA AO IDOSO-ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	3	90 0 100	333.852
14 241	6222 2268 8385	ASSISTÊNCIA AO IDOSO-ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	3	90 0 100	130.000
14 241	6222 6031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO					3.500
14 241	6222 6031 0009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	3	90 0 100	3.500
14 242	6222 2665	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CODDEDE/DF					32.000
14 242	6222 2665 0006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CODDEDE/DF- PLANO PILOTO	I				
				F	3	90 0 100	32.000
14 242	6222 4121	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					10.000
14 242	6222 4121 1682	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	3	90 0 100	10.000
14 422	6222 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL					407.885
14 422	6222 4123 5770	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	3	90 0 100	407.885
14 422	6222 6032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO					102.200
14 422	6222 6032 1710	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	3	90 0 100	102.200
6229		EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES					90.000
ATIVIDADES							
14 422	6229 4212	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER					35.000
14 422	6229 4212 0004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF- PLANO PILOTO	I				
				F	3	90 0 100	35.000
14 422	6229 4240	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES					55.000

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº			CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 422	6229 4240 2280	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF- PLANO PILOTO					1						
								F	3	90	0	100	20.000
14 422	6229 4240 2281	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES-CASA DA MULHER BRASILEIRA - PLANO PILOTO					1						
								F	3	90	0	100	35.000
TOTAL - FISCAL													2.722.237
TOTAL - GERAL													2.722.237
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

> SETAS - 000094 <

ANEXO III											R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO								
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA												721.007
ATIVIDADES													
06 181	6217 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS											721.007
06 181	6217 4220 0008	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPMDF-DISTRITO FEDERAL					99						
							F	4	90	0	170		721.007
TOTAL - FISCAL													721.007
TOTAL - GERAL													721.007
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

> SETAS - 000095 <

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							19.172.087
ATIVIDADES									
08 243	6211 4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL							2.935.994
08 243	6211 4118 0006	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE- ACOlhIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-RECONV-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	2.935.994
08 243	6211 4185	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV							2.876.295
08 243	6211 4185 0003	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - 06 A 17 ANOS - RECONV-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	2.876.295
08 244	6211 4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL							5.187.953
08 244	6211 4118 0008	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - SERVIÇO EM REDE CONVENIADA-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	5.187.953
08 244	6211 4154	ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS							2.772.082
08 244	6211 4154 0001	ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PSE-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	2.772.082
08 244	6211 4158	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS							2.943.203
08 244	6211 4158 0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS-PSE - RECONV-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	2.943.203
08 244	6211 4185	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV							2.456.560
08 244	6211 4185 0005	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - RECONV-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	2.456.560
TOTAL - SEGURIDADE									19.172.087
TOTAL - GERAL									19.172.087

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> 960000 - SIA/S <

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E Q	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								1.120.426
ATIVIDADES									
04 122	6009 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.974.426
04 122	6009 8517 9745	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	892.426
				F	4	90	0	100	182.000
04 126	6009 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							28.000
04 126	6009 2557 5160	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	28.000
PROJETOS									
04 126	6009 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							18.000
04 126	6009 1471 5831	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	100	18.000
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								189.000
ATIVIDADES									
04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO							145.000
04 421	6222 2426 8480	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	145.000
14 242	6222 4121	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA							34.000
14 242	6222 4121 1681	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	34.000
14 422	6222 2616	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS							10.000
14 422	6222 2616 0098	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	10.000
6229	EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES								1.412.811
ATIVIDADES									
14 422	6229 4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR							968.875
14 422	6229 4211 0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR- SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	968.875
14 422	6229 4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER							43.936
14 422	6229 4213 0004	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF- DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	43.936
PROJETOS									
14 422	6229 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							400.000
14 422	6229 3678 5883	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									2.722.237
TOTAL - GERAL									2.722.237

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000097 <

> SETAS - 000098 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Sancionado
MV

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 22.615.331,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e trinta e um reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 22.615.331,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 721.007,00 (setecentos e vinte e um mil e sete reais) por excesso de arrecadação da Fonte 170 – Remuneração dos Depósitos Bancários do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do DF – FUNPM;

II – R\$ 21.894.324,00 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais), pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do DF – FUNPM, fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 2015

DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

> SETAS - 000099 <

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DF				
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITA CORRENTES				721.007
13200000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL		721.007	
13250152	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNPM	FISCAL		721.007	
				TOTAL	721.007
				FISCAL	721.007